

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

2020

Brasília
2021

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Apresentado à sociedade, ao Comitê de Governança Interna (CGI) e ao Comitê Gerencial do Planejamento Estratégico (CGPE), com a análise do resultado da execução da estratégia, por intermédio da comunicação do alcance das metas e da sinalização da necessidade de ações corretivas.

A large, stylized number '2020' in a vibrant blue color with a 3D effect, featuring a white shadow beneath the digits. The numbers are bold and modern in design.

Brasília
2021

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro • 70070-905 – Brasília-DF
<https://www.gov.br/cgu/> • cgu@cgu.gov.br

Wagner de Campos Rosário

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

José Marcelo Castro de Carvalho

Secretário-Executivo

Antônio Carlos Bezerra Leonel

Secretário Federal de Controle Interno

Valmir Gomes Dias

Ouvidor-Geral da União

Gilberto Waller Júnior

Corregedor-Geral da União

Roberto César de Oliveira Viegas

Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

João Carlos Figueiredo Cardoso

Secretário de Combate à Corrupção

Walter Luís Araújo da Cunha

Diretor de Governança

Natália Rezende de Almeida Santos

Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional

EQUIPE TÉCNICA:

Ana Lúcia Barsante

Fábio Moraes Fernandes

Fernando Henrique Barbosa Quirino

Hugo de Paula Santos

Ronaldo Correa

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social - Ascom / CGU

Copyright © 2021 Controladoria-Geral da União

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

CONTEÚDO

PARTE 1 • INTRODUÇÃO	5
PARTE 2 • ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA DA CGU	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
GOVERNANÇA INTERNA	7
Estrutura de Governança da CGU	7
Planejamento Estratégico Institucional	8
Mapa Estratégico da CGU.....	8
PARTE 3 • AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGICA	9
PERSPECTIVA DE RESULTADOS	9
Fortalecer a Transparência e a Participação Social em Defesa do Interesse Público.....	9
Aumentar a Eficiência do Estado e a Qualidade da Entrega à Sociedade	12
Fortalecer o Combate à Corrupção e a Recuperação de Ativos	16
PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS.....	18
Ampliar e Aperfeiçoar as Políticas de Promoção de Transparência, Ética e de Participação Social.....	18
Aprimorar as Avaliações Estratégicas para Subsidiar a Tomada de Decisões Governamentais.....	20
Promover a Célere e Efetiva Responsabilização de Entes Privados e de Servidores Públicos	22
Aprimorar a Supervisão e Orientação dos Órgãos Integrantes dos Sistemas de Ouvidoria, Correição e Controle Interno do Poder Executivo Federal.....	24
Aperfeiçoar e Disseminar Instrumentos e Mecanismos Inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública	26
Fortalecer e Aperfeiçoar os Instrumentos e Mecanismos de Inteligência e de Combate à Corrupção.....	28
PERSPECTIVA DE RECURSOS.....	31
Fortalecer a Qualidade de Vida no Trabalho e a Valorização dos Agentes Públicos com Foco nos Valores Institucionais e no Alcance dos Resultados.....	31
Desenvolver Competências com Foco na Melhoria do Desempenho Institucional.....	33
Racionalizar os Recursos Logísticos, Financeiros e de TIC com Foco na Sustentabilidade, Segurança e Efetividade	35
Garantir o Equilíbrio entre Recursos Humanos e Orçamentários Frente às Competências Institucionais	38
PERSPECTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	40
Modernizar a Gestão Estratégica por meio do Fomento às Melhores Práticas de Governança, Segurança e Comunicação Organizacional.....	40
PARTE 4 • CONCLUSÃO	46
APÊNDICE A – QUADRO-RESUMO DA AVALIAÇÃO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA CGU (2020)	48

PARTE 1 • INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a avaliação da execução da estratégia da Controladoria-Geral da União (CGU), para o exercício de 2020.

Demonstram-se os resultados por intermédio da análise do alcance das metas e da sinalização da necessidade de ações corretivas, de forma a validar a estratégia estabelecida e identificar como a estrutura de governança interna da CGU apoia a capacidade da Casa de gerar valor em curto, médio e longo prazo.

Nessa linha, este documento está organizado em consonância com as perspectivas e os objetivos do Mapa Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023:

- Perspectivas de Resultados;
- Perspectiva de Processos Internos;
- Perspectiva de Recursos;
- Perspectiva de Gestão Estratégica.

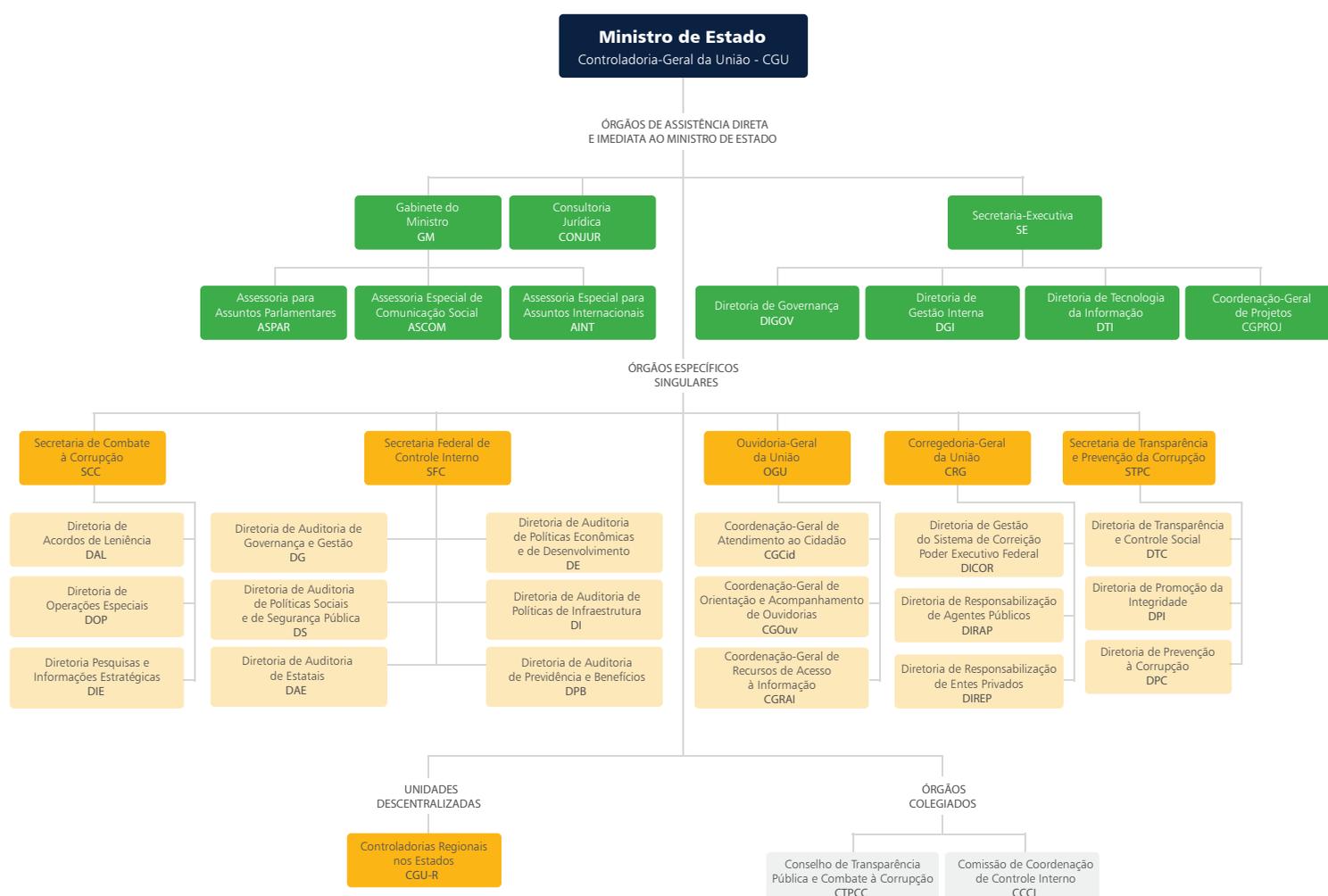
Por derradeiro, a partir de cada perspectiva, serão visitados os resultados de cada objetivo estratégico, por meio da apreciação das metas e dos resultados da medição dos indicadores definidos para o exercício. Registra-se que essa aferição foi realizada pelas unidades organizacionais da CGU e documentada no processo SEI [00190.102053/2019-92](#).

PARTE 2 • ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA DA CGU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Consultoria Jurídica e pela Secretaria-Executiva.

De forma a executar todas as suas atribuições, a CGU se organiza, a partir de 2019, conforme [Decreto 9.681/2019](#), em cinco unidades finalísticas: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC); Ouvidoria-Geral da União (OGU); Corregedoria-Geral da União (CRG); Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC); e Secretaria de Combate à Corrupção (SCC); além das Controladorias-Regionais em todos os estados da federação.

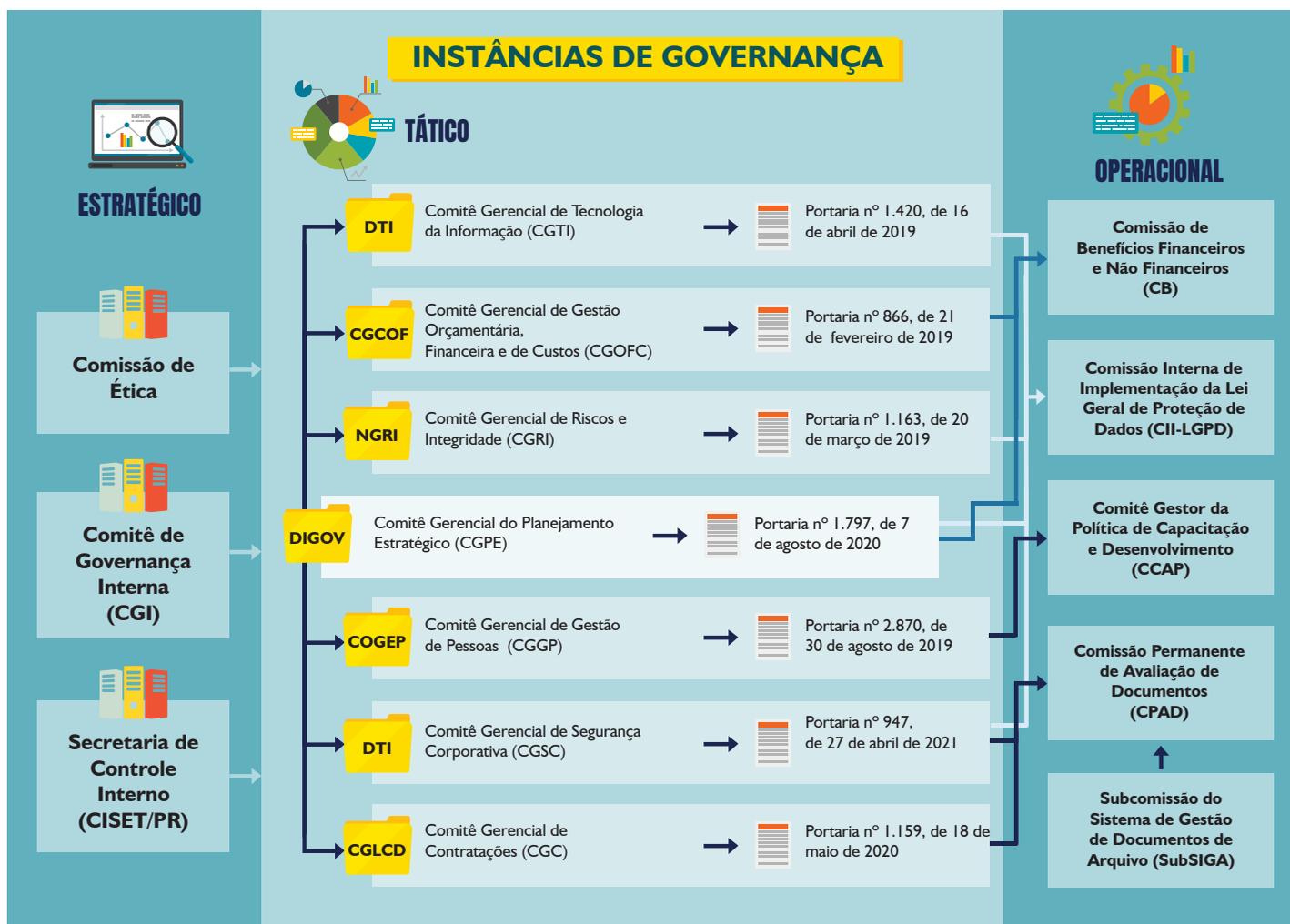


GOVERNANÇA INTERNA

Estrutura de Governança da CGU

O processo de tomada de decisão da Controladoria-Geral da União – CGU é realizado em conformidade com a estrutura de governança da Casa, prevista na [Portaria 665/2019](#), a qual teve última atualização realizada pela [Portaria 162/2020](#). Essa estrutura é responsável por implantar e acompanhar os temas estratégicos da Controladoria, por intermédio do Comitê de Governança Interna – CGI, dos Comitês Temáticos (Comitês Gerenciais) e das Unidades Organizacionais Executivas.

Por sua vez, os Comitês Gerenciais são designados de acordo com o tema ao qual está relacionado. Compete ao Comitê Gerencial auxiliar o CGI na execução de suas atribuições. São sete os Comitês Gerenciais da CGU, conforme figura a seguir.



Nesse contexto, é relevante anotar que o Comitê Gerencial do Planejamento Estratégico – CGPE, instituído pela [Portaria 1.797/2020](#), é responsável por promover as articulações necessárias para o adequado desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Casa. Ademais, ao CGPE cumpre auxiliar o CGI, bem como acompanhar e monitorar o planejamento e a execução dos planos táticos e operacionais. Acresce-se, ainda, que compete ao CGPE reporte trimestral da análise da estratégia, bem como Relatório Anual de Avaliação dos temas estratégicos, para apreciação pelas instâncias de governança da CGU.

Quanto às Unidades Organizacionais, a elas compete a condução operacional das ações estratégicas da CGU.

Além disso, o processo de decisão da Casa adota como principais insumos as competências legais da CGU, o Mapa Estratégico, a Cadeia de Valor, o Plano Plurianual – PPA, [a Estratégia Federal de Desenvolvimento – EFD](#) (instituída pelo [Decreto 10.531/2020](#)), a análise situacional e (ou) de cenários, bem como as lições aprendidas ao longo dos

anos. Salienta-se que as informações e documentos referentes ao processo de tomada de decisão da CGU estão disponíveis e publicados para acesso ao público na [Base de Conhecimento da CGU](#) – repositório institucional de documentos e informações, o qual conta com aproximadamente nove mil documentos publicados. Essas publicações estão disponíveis para download, com acesso aberto, sem necessidade de cadastro.

Planejamento Estratégico Institucional

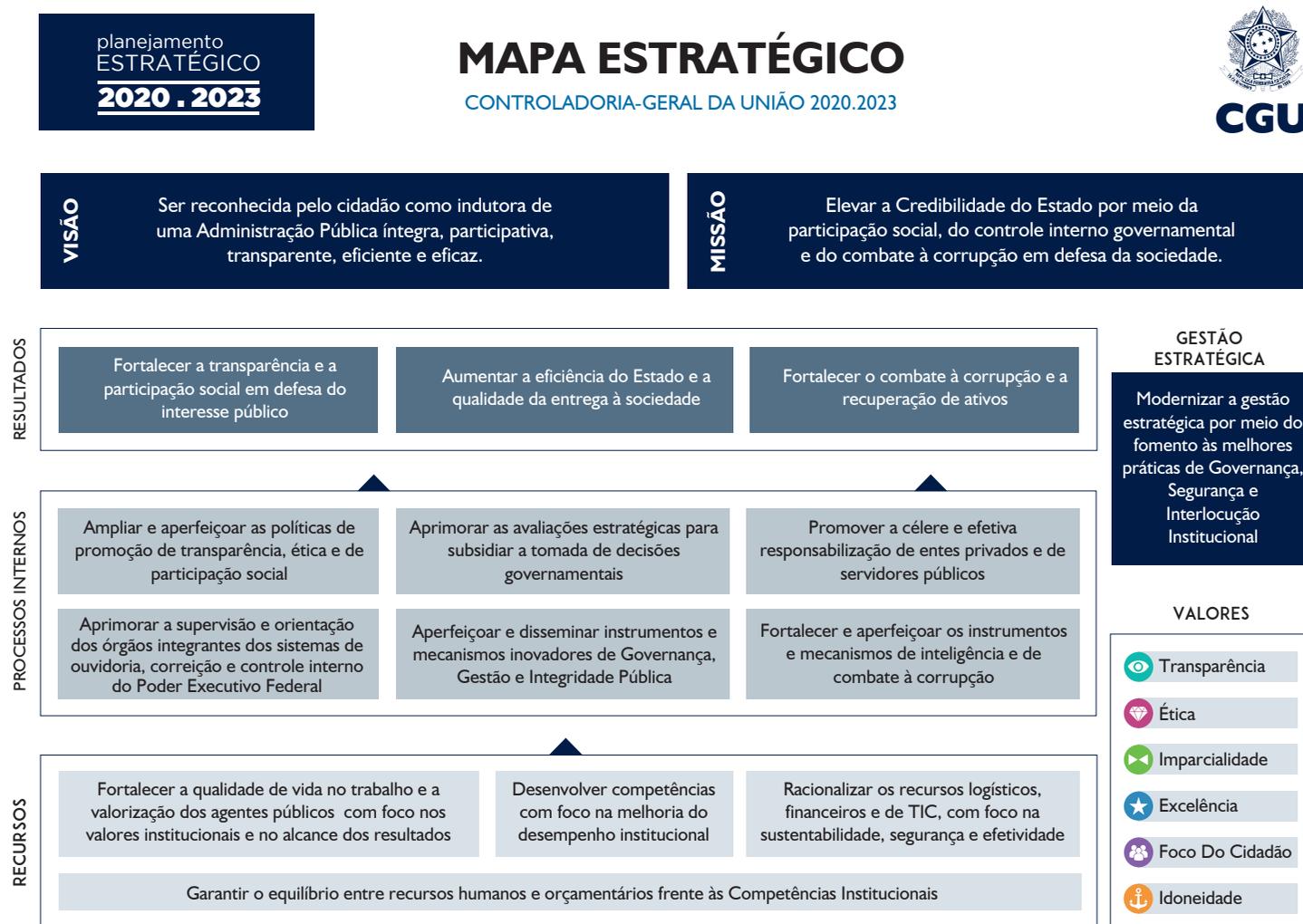
O CGI aprovou o Planejamento Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023, por meio da [Portaria 182, de 22 de janeiro de 2020](#). Esse planejamento foi realizado com total alinhamento ao PPA 2020-2023. Além disso, está em consonância com a Cadeia de Valor Integrada da Casa.

Nesse contexto, o mapa estratégico da CGU apresenta o conjunto de objetivos estratégicos a serem realizados pela Casa, para que se alcance a visão e se cumpra a missão da Controladoria. Na estratégia da CGU para o ciclo de 2020-2023, esses objetivos estão distribuídos em quatro perspectivas: Recursos, Processos Internos, Gestão Estratégica e Resultados.

O Mapa Estratégico da CGU também apresenta outros elementos importantes, como a Missão, Visão de Futuro e Valores. Todas as informações atualizadas relacionadas ao Planejamento Estratégico da CGU podem ser obtidas pelo [Portal da CGU na Internet](#), na seção Governança, no banner do Planejamento Estratégico.

O Mapa Estratégico da CGU é apresentado na figura seguinte.

Mapa Estratégico da CGU



PARTE 3 • AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGICA

PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Nesta perspectiva, o foco é do cidadão, em que os objetivos e os indicadores estão orientados para a obtenção do resultado. A finalidade é nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade.

Fortalecer a Transparência e a Participação Social em Defesa do Interesse Público

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, a opacidade do estado e a insuficiente participação social.

A transparência, além de criar bases para o controle social, é essencial para sustentar a confiança da população de que o governo age pelo interesse público e em sintonia com os planos propostos.

Nessa linha, a seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

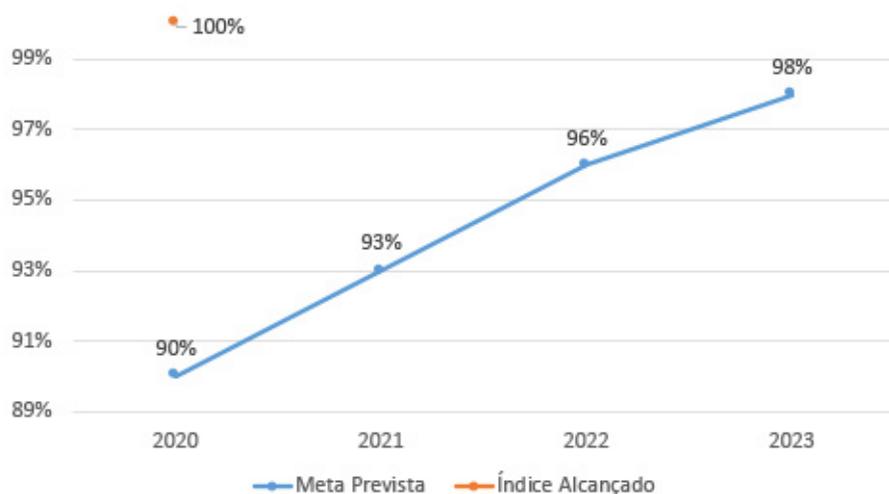
Indicador Estratégico 01: Incremento no cumprimento das decisões da CGU enquanto instância recursal da LAI

Este indicador trata do incremento no cumprimento das decisões de provimento, provimento parcial e acolhimento da CGU, enquanto instância recursal da Lei de Acesso à Informação - LAI no âmbito do Poder Executivo Federal.

A aferição dos resultados foi realizada pela Ouvidora-Geral da União (OGU), a partir da coleta de informações da [Plataforma Fala.BR](#), de dados publicados no [Painel da LAI](#) e do [Painel Resolveu?](#)

Em acordo com levantamento realizado, foram proferidas pela CGU 563 decisões de provimento, provimento parcial e acolhimento com prazo determinado para o cumprimento em 2020. Desse total, a Coordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação (CGRAI/OGU) concluiu a análise do cumprimento da decisão de 273 processos (48,49%), dos quais todos tiveram a decisão cumprida, o que representa o alcance de 100%, consoante gráfico a seguir.

INDICADOR 1: INCREMENTO NO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DA CGU ENQUANTO INSTÂNCIA RECURSAL DA LAI (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 11%

É relevante pontuar que a atividade de monitoramento do cumprimento das decisões da CGU como instância recursal da LAI, no ano de 2020, foi prejudicada, em razão da necessidade de priorização da instrução e julgamento dos recursos em sede de terceira instância recursal, bem como em virtude dos pedidos de revisão – que aumentaram 16% comparado com o ano de 2019, por conta da pandemia da COVID-19, de acordo com os dados da [Plataforma Fala.BR](#). Assim, as ações de monitoramento das demais decisões estão em andamento e serão concluídas no primeiro semestre de 2021.

Indicador Estratégico 02: Percepção de resolutividade do SISOUV (IOuvf)

Este indicador reflete a percepção da resolutividade das manifestações pelas ouvidorias do Sistema Federal de Ouvidorias, cujo órgão central é a Ouvidoria-Geral da União (OGU/CGU), combinado com o incremento de participação do cidadão na pesquisa e com a satisfação dele no atendimento recebido.

Nessa linha, a aferição dos resultados foi realizada a partir da coleta de informações da [Plataforma Fala.BR](#), de dados publicados no [Painel da LAI](#) e do [Painel Resolveu?](#). Dessa forma, em 2020, o indicador de percepção de resolutividade do SISOUV foi de 0,024 – o equivale ao alcance de 96% da meta estabelecida, consoante gráfico abaixo.

INDICADOR 2: PERCEPÇÃO DE RESOLUTIVIDADE DO SISOUV (IOUVF) (MAIOR, MELHOR)



ALCANCE DE 96% DA META

Impacto do aumento das demandas recebidas, em 2020, em razão do contexto da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19

Esse resultado reflete, em parte, o impacto do aumento das demandas recebidas em 2020. Houve um aumento de 317,79% da demanda, em comparação ao ano de 2019. Grande parte das manifestações foram relacionadas à pandemia causada pela COVID-19 – redirecionadas ao Ministério da Cidadania, por tratar de demandas sobre o auxílio emergencial, o que engloba manifestações que tratam da necessidade de obtenção do recurso; dúvidas, bem como reclamações sobre os critérios e operacionalização do recebimento; além de denúncias de supostos recebimentos indevidos. Assim, o incremento de 0,024 na percepção de resolutividade é considerado um índice positivo, em face do contexto de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Além disso, em virtude de esse indicador de percepção de resolutividade ser calculado com base nas pesquisas de satisfação respondidas, verifica-se a necessidade de realizar ações para aumentar a taxa de respostas às pesquisas de satisfação – que se revelou abaixo de 10% em 2020 –, para que o indicador reflita com maior precisão a percepção de resolutividade e satisfação do cidadão com o atendimento prestado pelas ouvidorias do SISOUV.

Registra-se, ainda, que o nível máximo desse indicador é igual a 1 (um). Esse nível só seria atingido em uma condição hipotética, em que todos os cidadãos que receberem a resposta da manifestação e preencherem o formulário de avaliação, tiverem sua manifestação atendida e estiverem satisfeitos com o atendimento. O índice sobe com o aumento da proporção dos cidadãos que preenchem o formulário, já que haveria mais respostas sobre o número de manifestações respondidas, bem como com o aumento da satisfação e da percepção da resolutividade entre os que preenchem a pesquisa.

Por derradeiro, é relevante anotar também que, para melhoria dos resultados desse indicador, a Coordenação-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias (CGOUV/OGU) tem realizado ações de monitoramento e avaliação das Ouvidorias do Poder Executivo federal. Isso por meio da observação contínua para verificar se as atividades de ouvidoria executadas pela unidade avaliada permitem o cumprimento do compromisso, qualidade e tempestividade para a prestação dos serviços públicos ofertados pelos órgãos públicos, de forma a prover insumos necessários para as unidades desempenharem adequadamente o papel de instâncias de controle e participação social dos usuários de serviços públicos.

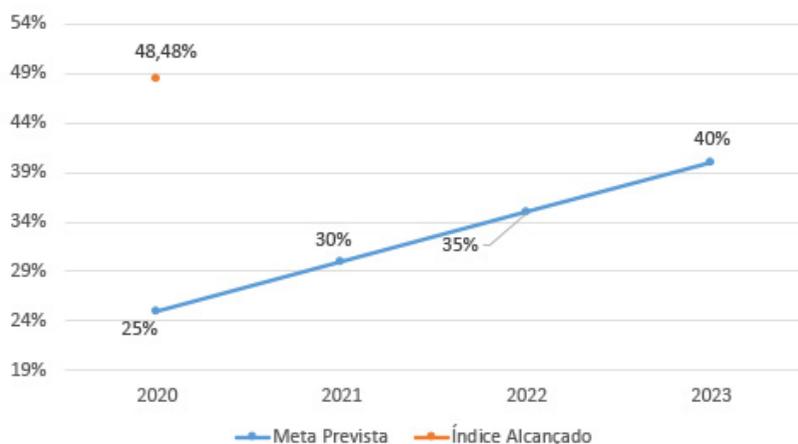
Indicador Estratégico 03: Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do PEF

Este indicador tem por objetivo avaliar o percentual de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O monitoramento do cumprimento das obrigações de transparência ativa é feito por meio da avaliação de mais de 14 mil itens, entre os mais de 300 órgãos e entidades do governo federal. O trabalho de monitoramento usa recursos da [Plataforma Fala.BR](#), no módulo STA (Sistema de Transparência Ativa), em que é disponibilizado formulário para preenchimento e atualização por parte dos órgãos e entidades cadastradas.

A aferição do índice é feita diariamente, a partir da coleta de informações na [Plataforma Fala.BR](#), no módulo STA. Os dados são publicados no [Painel da LAI](#), na aba Transparência Ativa. Até 31 de dezembro de 2020, o percentual de itens de Transparência Ativa cumpridos era de 48,48%.

Verifica-se que os resultados alcançados pelo indicador superam a meta prevista, conforme gráfico a seguir.

INDICADOR 3: ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PEF (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 93,92%

Entende-se que o alcance desse resultado se deve à divulgação dos dados de monitoramento da Transparência Ativa em aba específica do [Painel da LAI](#), com apresentação de ranqueamento dos órgãos, e à mobilização da equipe técnica na sensibilização dos gestores para o preenchimento e atualização do STA. Esse excelente resultado demonstra que o monitoramento da transparência ativa vem sendo incorporado na rotina dos órgãos.

Nessa linha, em virtude do atingimento de resultado 93,92% acima da meta prevista para 2020, o que alcança e supera inclusive a meta programada para 2023, é importante registrar que a Casa irá averiguar possibilidade de saturação desse indicador.

Aumentar a Eficiência do Estado e a Qualidade da Entrega à Sociedade

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, deficiências de gestão e governança de políticas públicas. O intuito é o aumento da eficiência do Estado pelo aperfeiçoamento da gestão e governança pública, de forma a mitigar e (ou) suprimir fragilidades que impedem uma melhor alocação dos recursos públicos e a consecução dos resultados das políticas públicas.

Nessa linha, a seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 04: Benefícios Financeiros decorrentes da atuação da CGU

Este indicador reflete, a partir da atuação da CGU no aperfeiçoamento da gestão, o incremento de recursos nos cofres públicos, bem como de economia de recursos públicos – que seriam mal aplicados ou desperdiçados, de forma que se possa mitigar a escassez de recursos financeiros e possibilitar a continuidade ou a criação de políticas públicas que atendam às demandas do país e da sociedade.

Para a Secretaria Federal de Controle (SFC), trata-se do somatório dos Benefícios Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental exercida pela CGU, aferidos e aprovados por exercício, conforme normativo que rege a temática.

O cálculo da meta desse indicador foi baseado na média dos benefícios financeiros potenciais registrados nos anos de 2016 a 2018.

No gráfico abaixo, está o resultado da aferição dos resultados desse indicador para o exercício de 2020.

INDICADOR 4: BENEFÍCIOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CGU (MAIOR, MELHOR)



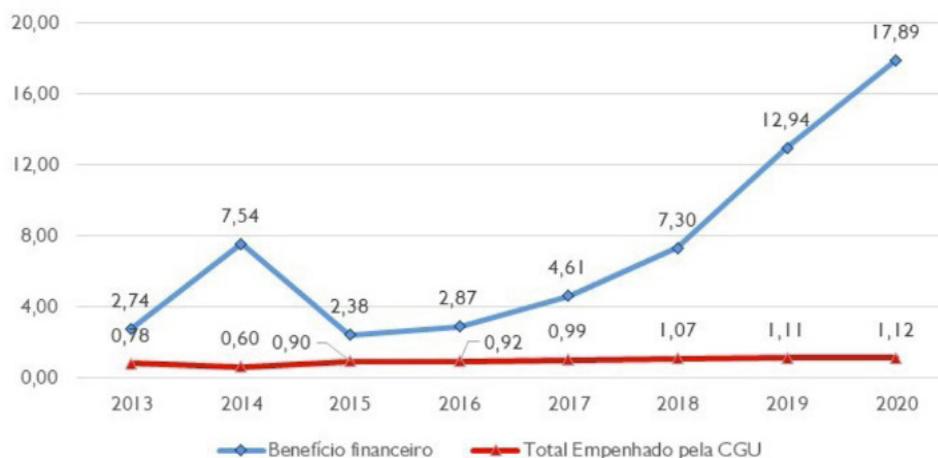
META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 398,29%

Em uma visão geral, o histórico crescente de bons desempenhos demonstra o foco em resultado e a internalização, pelos servidores, do objetivo da auditoria interna governamental, de adicionar valor e melhorar as operações das organizações.

O resultado demonstrou que há uma curva ascendente nos valores de benefícios financeiros aprovados, principalmente, a partir de 2017, ano de publicação do novo referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental, conforme pode ser verificado no gráfico abaixo.

RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO FINANCEIRO (VALORES EM R\$ BILHÕES)



Fonte: SFC/CGU

O valor alcançado em 2020 corresponde a 498% do valor estabelecido como meta. Registra-se que a meta considerou os benefícios potenciais: o somatório do valor do campo prejuízo estimado das recomendações que estavam em monitoramento em 2019 ou que haviam sido atendidas pelos gestores antes desse período.

O extraordinário desempenho obtido em 2020, sustentado por ótimos resultados registrados nos anos anteriores, indicam a necessidade de revisão das metas estabelecidas para os anos seguintes.

Como atualização, o CGI aprovou o estabelecimento da meta de R\$ 9.122.778.981,72 para os anos de 2021, 2022 e 2023, de forma cumulativa. Sobre essa alteração, registra que esse valor foi calculado pela média dos benefícios financeiros aprovados nos últimos 5 anos, a saber:

TABELA I – BENEFÍCIOS FINANCEIROS APROVADOS

2016	R\$ 2.870.304.569,98
2017	R\$ 4.613.884.754,66
2018	R\$ 7.296.592.755,63
2019	R\$ 12.943.621.745,55
2020	R\$ 17.889.491.082,80

Fonte: CGU/SFC

Ademais, o cálculo se ancorou no seguinte fato: à medida que os gestores públicos implementam as melhorias recomendadas pelos auditores, quantidades menores de oportunidades de melhorias serão observadas.

Por fim, acrescenta-se ainda que esse valor se encontra aquém do potencial da CGU, uma vez que ainda não estão considerados os benefícios financeiros decorrentes de outras atividades do órgão, como corregedoria, combate à corrupção e ouvidoria. Está em desenvolvimento metodologia para padronização, harmonização e consolidação das sistemáticas de quantificação e registro de benefícios dessas atividades e, uma vez consolidada, serão agregados os valores decorrentes delas.

Indicador Estratégico 05: Benefícios Não Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental

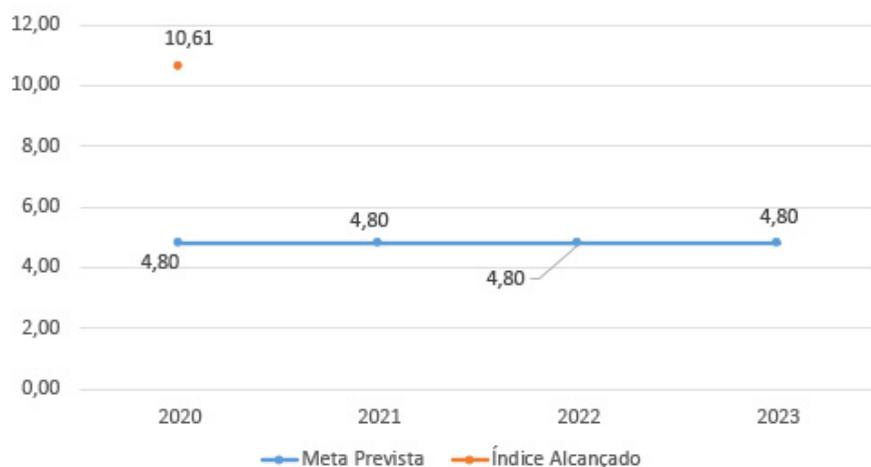
Este indicador trata dos Benefícios Não Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental, por meio do Índice de Relevância dos Benefícios Não Financeiros (IRBNF).

Cuida-se de indicador anual com monitoramento em tempo real, em que o cálculo da meta foi baseado na média registrada nos anos passados, conforme dados abaixo.

- 2017: 4,04
- 2018: 1,02
- 2019 - 1º semestre: 5,71
- Média: 4,8
- Meta 2020: 4,8

No gráfico abaixo, está o resultado da aferição dos resultados desse indicador, para o exercício de 2020.

INDICADOR 5: BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 121,10%

O valor alcançado em 2020 é 8% inferior ao registrado em 2019, mas representa 221% em relação ao valor da meta estabelecida. Registra-se que a meta foi definida no segundo semestre de 2019, com consideração da média do valor obtido no primeiro semestre de 2019 e no ano de 2017. O valor obtido em 2018 foi desconsiderado por ter sido avaliado como destoante em relação aos demais.

Assim, de igual modo ao observado nos benefícios financeiros, o extraordinário desempenho obtido em 2020, sustentado por ótimos resultados registrados em 2019, indicam a necessidade de revisão das metas estabelecidas para os anos seguintes.

Como atualização, o CGI aprovou o estabelecimento da meta de “**6,7 IRBNF**”, para os anos de 2021, 2022 e 2023. Sobre essa alteração, verifica-se que esse valor foi calculado pela média do Índice de Relevância dos Benefícios Não Financeiros aprovados desde 2017, ocasião em que o indicador começou a ser aferido, a saber:

TABELA 2 – ÍNDICE DE RELEVÂNCIA DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

2017	4,038761
2018	1,02261
2019	11,489934
2020	10,612906

Fonte: CGU/SFC

A proposição do mesmo valor de meta para os anos seguintes se dá pelo seguinte fato: à medida que os Gestores públicos implementam as melhorias recomendadas pelos auditores, quantidades menores de oportunidades de melhorias serão observadas.

Por último, é relevante anotar que, sobre esses resultados obtidos para os indicadores de benefícios (financeiros e não financeiros) gerados pelos gestores públicos a partir de recomendações emitidas pela CGU, foi publicado o [Relatório de Benefícios SFC 2020](#), com análise detalhada dos resultados, o que inclui perspectiva histórica e de contribuição das unidades da CGU.

Indicador Estratégico 06: *Percepção do gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna governamental realizada pela CGU.*

Este indicador é mensurado por meio de pesquisa anual, a qual tem como objetivo aferir a percepção dos gestores quanto ao valor agregado pela CGU, enquanto auditoria interna do Poder Executivo federal. A pesquisa é encaminhada preferencialmente a gestores da alta administração, considerados os ocupantes de DAS-5 e DAS-6 ou função de grau equivalente (contemplava a seguinte afirmação a ser avaliada: “As recomendações da CGU contribuem para a melhoria da eficácia e qualidade das políticas públicas”).

Nesse contexto, em 2018, com nível de confiança de 95%, pelo menos 62,64% da população se posicionou como ‘Concordam’ (parcialmente ou totalmente).

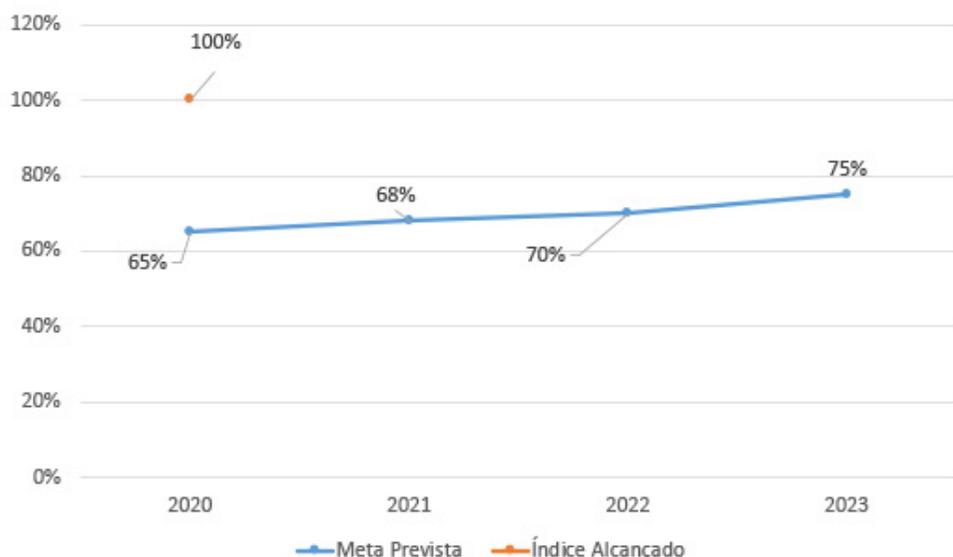
Por decisão do colegiado de diretores da SFC, o público-alvo da pesquisa de avaliação da percepção da alta administração foi alterado, restringindo-se aos cargos DAS-6 e NE da Administração Direta do Poder Executivo Federal.

Para aferição, por sua vez, do resultado do índice de percepção da alta administração do poder executivo federal quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU, foi considerado o grau de concordância dos participantes da pesquisa em relação à seguinte questão: “A atividade de auditoria interna da CGU agrega valor à gestão?”

Por conseguinte, entre os respondentes, aferiu-se o seguinte resultado:

- Concordo Totalmente = 84,62%
- Concordo Parcialmente = 15,38%
- Total = 100%

INDICADOR 6: PERCEPÇÃO DO GESTOR QUANTO AO VALOR AGREGADO PELA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL REALIZADA PELA CGU (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA
Meta alcançada e superada em 53,85%

Essa pesquisa foi enviada a 57 dirigentes de níveis DAS 6 e NE, da Administração Direta do Poder Executivo Federal, de unidades que receberam trabalhos de auditoria da CGU em 2020. Registra-se que 91,22% dos gestores consultados responderam a essa consulta.

Fortalecer o Combate à Corrupção e a Recuperação de Ativos

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, corrupção, sensação de impunidade e déficit de integridade.

A corrupção é um mal presente em nossa sociedade e que causa o desvio de recursos públicos destinados a políticas públicas. A sensação de impunidade a ela associada acaba por diminuir a confiança na capacidade de ação do Estado para atendimento às demandas sociais. Assim, a responsabilização se faz fundamental.

Em virtude da complexidade e do potencial danoso à sociedade, para se combater a corrupção é necessário, além de uma atuação repressiva, também uma ação preventiva por parte do Estado. Dessa forma, deve-se fomentar a integridade no serviço público e privado, para que os respectivos agentes sempre atuem em prol do interesse público.

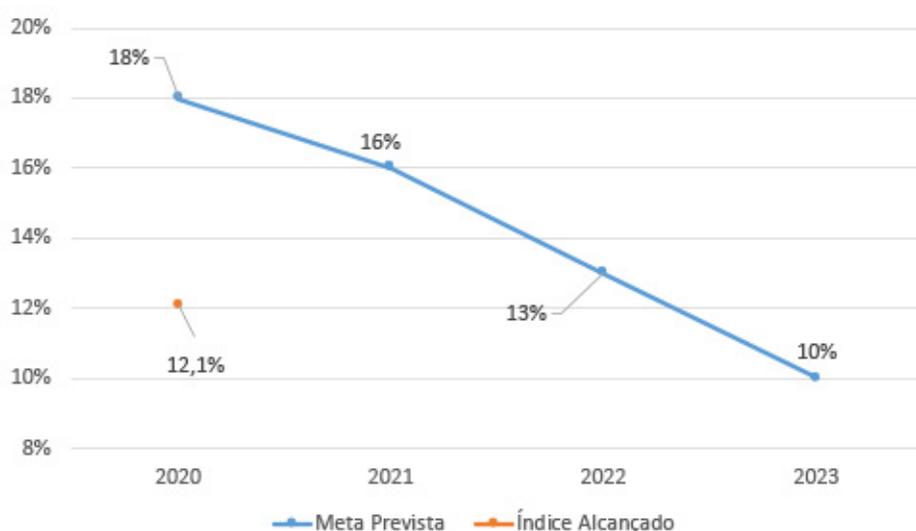
Nessa linha, a seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 07: Percentual de prescrição de penalidades aplicadas no Poder Executivo Federal.

Este indicador objetiva avaliar, a partir de dados do Sistema CGU-PAD, a eficácia das apurações disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), de forma a mensurar anualmente o percentual de penalidades que deixaram de ser aplicadas em razão da prescrição.

Verifica-se que, em relação a este indicador, os resultados alcançados pelo SISCOR, em 2020 (12,1%), superaram a meta estabelecida para o período (18%).

INDICADOR 7: PERCENTUAL DE PRESCRIÇÃO DE PENALIDADES APLICADAS NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MENOR, MELHOR)



META ATINGIDA

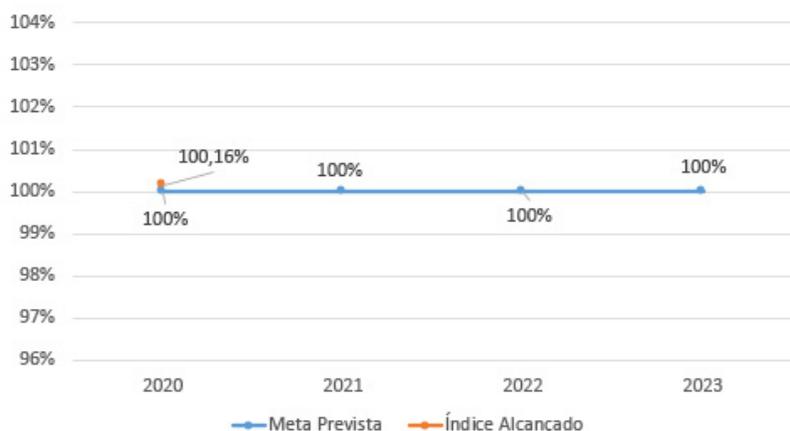
Meta alcançada e superada em 48,76%

Há que se sopesar, para tanto, os possíveis reflexos da Medida Provisória 928/2020, de 23 de março de 2020, que suspendeu o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas disciplinares, até 20 de julho de 2020.

Indicador Estratégico 08: Índice de Recuperação de Valores de Acordos de Leniência

Este indicador mede o grau de recuperação de valores previstos nos acordos de leniência celebrados. Esses valores recuperados nos acordos de leniência são aqueles correspondentes à multa aplicada (LIA e LAC), ao ressarcimento de vantagens indevidas e ao enriquecimento ilícito. Os valores de pagamento de cada acordo integram a base de cálculo do indicador, de modo que o não pagamento de um acordo não pode ser compensado pelo pagamento de outro. Nessa linha, é importante registrar que houve o recebimento de montante superior àquele originalmente previsto para o ano de 2020, conforme gráfico abaixo.

INDICADOR 8: ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE ACORDOS DE LENIÊNCIA (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

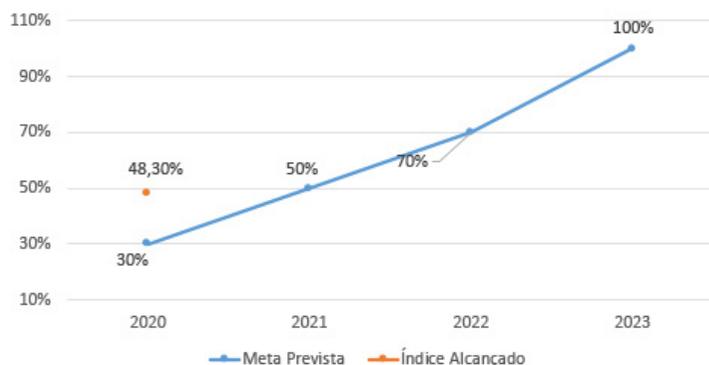
Meta alcançada e superada em 0,16%

Isso aconteceu em razão de haver empresas que, no ano de 2019, alegaram dificuldades financeiras e deixaram em aberto prestações devidas. Assim, por intermédio de providências da Secretaria de Combate à Corrupção, por meio de contatos com representantes, de notificações e de instauração de processo administrativo para a execução do acordo, foi possível, no ano de 2020, o recolhimento parcial de valores que estavam em aberto.

Indicador Estratégico 09: Nível de Adesão por parte das Unidades Correcionais do SISCOR ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-CM)

Este indicador tem como objetivo mensurar o quanto as Corregedorias federais aderiram ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-CM). Assim, em decorrência da aplicação do modelo no Poder Executivo Federal, visa-se ao aperfeiçoamento da atividade correcional, à recuperação de ativos e ao fortalecimento do combate à corrupção. Em 2020, a adesão ao CRG-CM atingiu o percentual de 48,3% do total de unidades correcionais do SISCOR – índice superior à meta fixada para o período (30%).

INDICADOR 9: NÍVEL DE ADESÃO POR PARTE DAS UNIDADES CORRECIONAIS DO SISCOR AO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-CM) (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 61%

Por fim, observa-se que esse indicador é instrumento orientador dos padrões, requisitos e de referencial, para avaliar a qualidade e produzir informações gerenciais da atividade de correção.

PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

Nesta perspectiva, o foco é nos indicadores e processos de operação que geram valor, como, por exemplo, gestão da qualidade, a produtividade, a logística, as comunicações, dentre outros.

Ampliar e Aperfeiçoar as Políticas de Promoção de Transparência, Ética e de Participação Social

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 10: Índice de Participação de Alunos nas Ações de Educação Cidadã

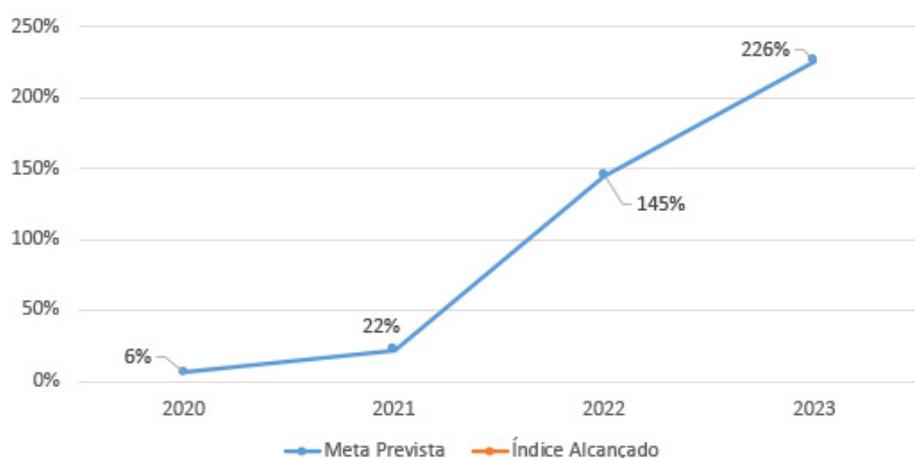
Este indicador cuida da aferição da participação de alunos nas ações de educação cidadã e tem por objetivo medir o aumento percentual na quantidade de alunos envolvidos nessas ações promovidas pela CGU. Consideramos como alunos participantes, todos os estudantes mobilizados nas ações programadas – o que inclui o Programa Um Por Todos; o Concurso de Desenho e Redação; e o Game da Cidadania.

A base de referência para a aferição do aumento percentual é o quantitativo de alunos envolvidos nas ações de educação cidadã desenvolvidas em 2018.

No ano de 2019, foram 8.064 alunos participantes do programa Um Por Todos – o que se deu pela aplicação piloto do material online. Participaram da 11ª edição do Concurso de Desenho e Redação 818.317 alunos e no Game da Cidadania houve a participação de 13.381 jovens e adolescentes. Dessa forma, para o indicador em apreço, observaram-se 839.762 alunos participantes das ações de Educação Cidadã no ano de 2019, um incremento de 37% em relação ao ano base de 2018.

Entretanto, não foi possível aferir o incremento previsto no índice para o ano de 2020, em virtude do contexto de isolamento social e suspensão das aulas presenciais, em razão da pandemia da COVID-19.

INDICADOR 10: ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CIDADÃ (MAIOR, MELHOR)



RESULTADO NÃO AFERIDO

Contexto de isolamento social e suspensão das aulas presenciais, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

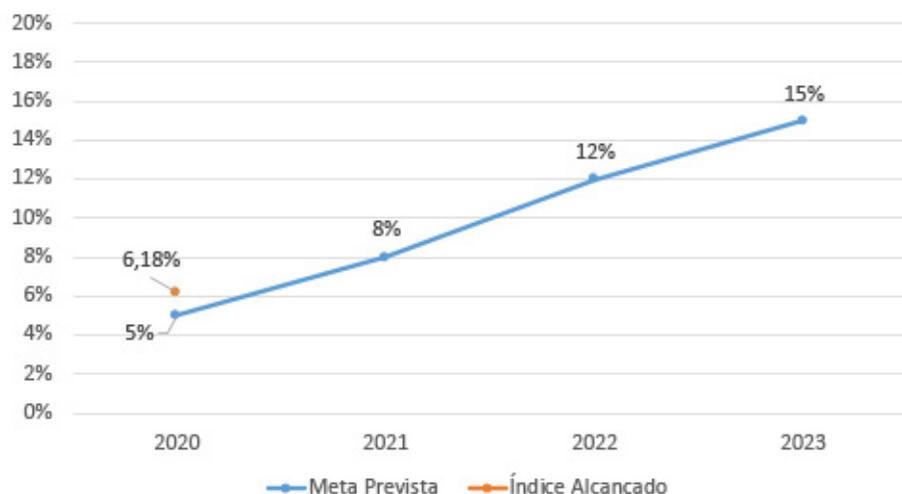
Por conseguinte, a equipe técnica responsável concentrou esforços na melhoria dos produtos de todas as ações, que sofreram aperfeiçoamentos e já podem ser disponibilizados no ano de 2021. Contudo, ainda em 2021, o agravamento da pandemia não possibilitou a realização do Concurso de Desenho e Redação, bem como do Game da Cidadania. Como o Programa Um Por Todos foi universalizado e os materiais foram produzidos para serem trabalhados digitalmente, esta ação será executada no ano de 2021.

Indicador Estratégico I I: Celeridade da CGU enquanto instância recursal da LAI no âmbito do Executivo Federal

Este indicador trata da celeridade da CGU enquanto instância recursal da [Lei de Acesso à Informação – LAI](#), no âmbito do Executivo Federal. A meta é a redução progressiva do tempo de análise dos recursos – o que envolve um esforço da CGU com a colaboração dos órgãos e entidades do Executivo Federal.

Nessa linha, a aferição foi realizada a partir da coleta de informações da [Plataforma Fala.BR](#), de dados publicados no [Painel da LAI](#) e do [Painel Resolveu?](#), em que se obteve o resultado apresentado no gráfico a seguir.

INDICADOR I I: CELERIDADE DA CGU ENQUANTO INSTÂNCIA RECURSAL DA LAI NO ÂMBITO DO EXECUTIVO FEDERAL (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 23,60%

Em que pese a situação excepcional de pandemia causada pelo novo coronavírus, verifica-se que houve uma redução de 6,18% do tempo de instrução dos recursos interpostos à CGU – foi cumprida a meta de 5%. Além disso, a Coordenação de Recursos de Acesso à Informação (CGRAI/OGU) tem investido constantemente em ações para melhorias de seus processos internos, automatização de tarefas e desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial para garantir que melhores resultados sejam alcançados, buscando antecipar o alcance do prazo médio abaixo de 30 dias, inicialmente previsto para 2023.

Indicador Estratégico I 2: Índice de Acesso às Ferramentas de Transparência Ativa (Portal da Transparência e Portal de Dados Abertos)

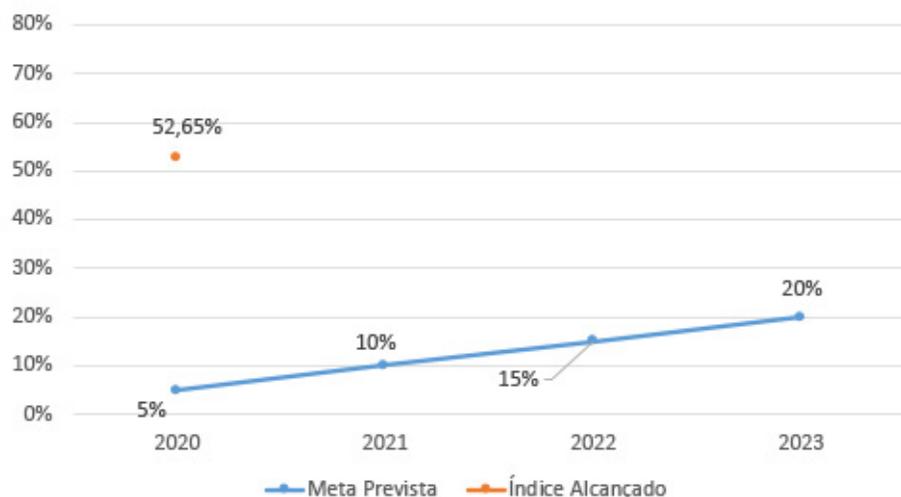
Este indicador mede o uso das principais ferramentas de transparência ativa, por meio da contabilização de acessos a partir do *Google Analytics*. O relatório de acessos pode ser consultado a qualquer momento. A quantidade de acessos ao [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) somada ao total de visitas ao [Portal da Transparência](#) compõe esse índice.

Em 2019, ano base de referência para aferição desse índice, o [Portal da Transparência](#) recebeu 17.453.595 visitas e o [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), por sua vez, 1.152.331 visitas. Em 2020, o Portal da Transparência computou 27.694.728 visitas e o Portal Brasileiro de Dados Abertos, por seu turno, 707.645 visitas. Observa-se uma redução na quantidade de visitas ao Portal de Dados Abertos – o que pode ser explicada pelo processo de migração do portal para o domínio da CGU, em que houve falhas e lentidão no acesso às bases, em julho e agosto de 2020.

Por outro lado, verifica-se um aumento considerável na quantidade de visitas ao Portal da Transparência. Esse incremento se deu em função da publicação da consulta aos beneficiários do Auxílio Emergencial nesse Portal – o que ocasionou um volume muito grande e não previstos de acessos.

Portanto, ao aferir esse indicador, nota-se que o alcance de 52,65% supera a meta prevista para 2020 em 953%, conforme gráfico abaixo.

INDICADOR 12: ÍNDICE DE ACESSO ÀS FERRAMENTAS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PORTAL DE DADOS ABERTOS) (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA
Meta alcançada e superada em 953%

Acrescenta-se, ainda, que em 2020, as consultas por meio de API (*Application Programming Interface*), que permite que os dados sejam obtidos diretamente por máquinas ou aplicativos, registraram crescimento de cerca de 20% em relação ao ano anterior e totalizaram mais de 179 milhões – uma média mensal de 14,9 milhões de requisições de dados. Trata-se de aprimoramento de recursos para acesso aos dados que favorece o trabalho da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos. Parte do aumento de acessos deve-se à inclusão de novas informações e bases de dados, como a do Auxílio Emergencial. É importante registrar que as consultas via API não estão incluídas na metodologia de cálculo do indicador aprovada pelo CGI.

Observa-se que o contexto de pandemia causada pela COVID-19 trouxe implicações diretas na aferição desse indicador – resultado bem acima da meta prevista, inclusive para 2023, em razão da publicação das informações do Auxílio Emergencial no Portal da Transparência. Dessa forma, a Casa irá averiguar a possibilidade de saturação desse indicador. Além disso, sugere-se a inclusão das consultas via API na metodologia de cálculo do indicador de forma a melhor refletir o acesso às ferramentas de transparência ativa.

Aprimorar as Avaliações Estratégicas para Subsidiar a Tomada de Decisões Governamentais

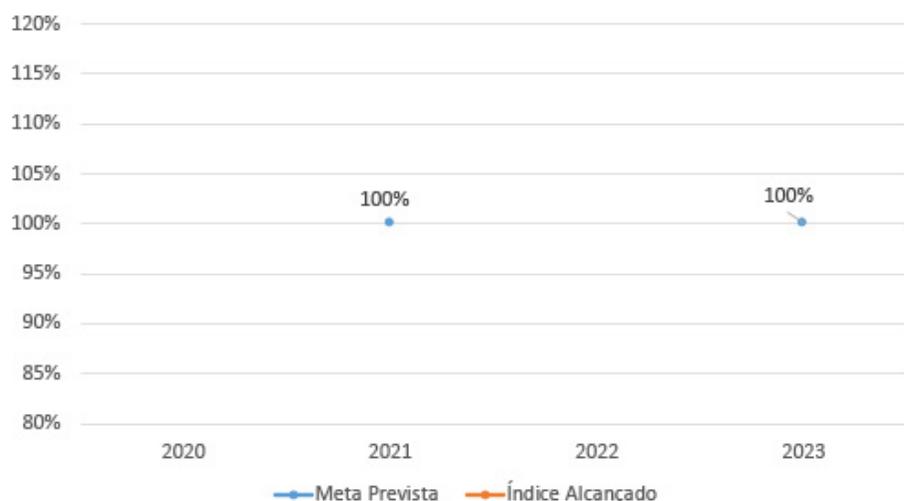
A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 13: Nível de capacidade organizacional com base no IA-CM

Este indicador trata do nível de capacidade organizacional, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Setor Público (IA-CM), e representa o percentual de atividades essenciais previstas nos macroprocessos-chave do IACM em relação ao respectivo nível que estão institucionalizados – presentes na cultura da organização, apurados por meio de processo de autoavaliação e validação externa, independente do nível de capacidade da atividade de auditoria interna realizada pela Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU). A avaliação realizada em 2019 indicou que a CGU está no nível 2, com 89,4% (59/66) das atividades institucionalizadas.

Conforme previsto no Planejamento Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023, a aferição desse indicador tem periodicidade de atualização bienal e será realizada apenas nos anos de 2021 e 2023. Portanto, não há resultado a ser reportado neste momento.

INDICADOR 13: NÍVEL DE CAPACIDADE ORGANIZACIONAL COM BASE NO IA-CM (MAIOR, MELHOR)



RESULTADO NÃO AFERIDO

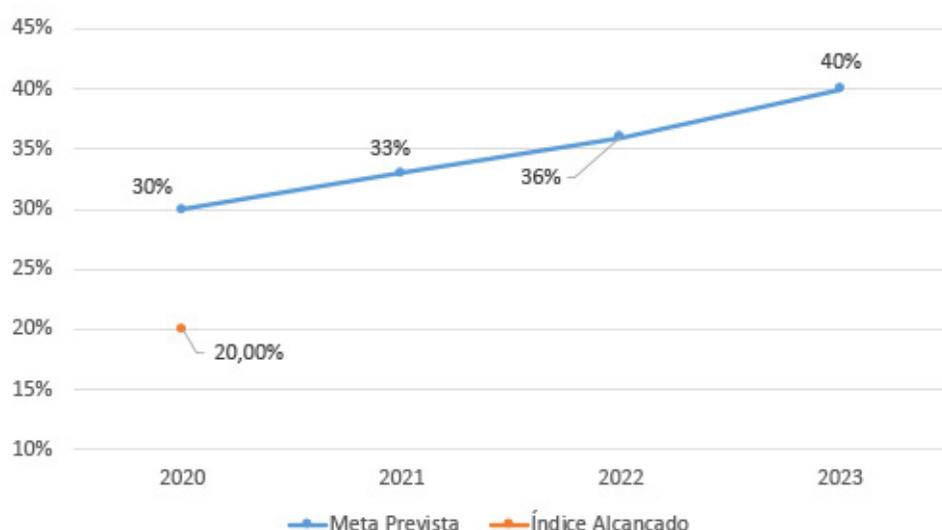
Conforme previsto no Planejamento Estratégico, a aferição desse indicador será realizada apenas nos anos de 2021 e 2023.

Indicador Estratégico I4: Índice de Efetividade das Recomendações

Este indicador, de responsabilidade da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), cuida da relação entre as recomendações atendidas e a quantidade de benefícios cadastrados – índice de efetividade das recomendações (IER). A meta estabelecida para 2020 foi calculada pelo histórico desse Índice de 2017 a maio de 2019.

Nessa linha, em 2020, o IER ficou em 20% (2.272 benefícios gerados / 11.554 recomendações atendidas), enquanto a meta prevista era de 30% – o que representa 66,67% da meta.

INDICADOR 14: ÍNDICE DE EFETIVIDADE DAS RECOMENDAÇÕES (MAIOR, MELHOR)



ALCANCE DE 66,67% DA META

- Meta não atingida, porém houve alcance de 66,67% da meta.
- Indicador lastreado num conjunto de recomendações anteriores a 2017
- Revisão das Metas

Esse resultado foi obtido em função de este indicador estar lastreado num conjunto de recomendações que foram emitidas em períodos em que não estava vigente o novo Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, instituído pela IN SFC 03/2017.

Por fim, apesar de a nova diretriz ter trazido profundas alterações na atividade de auditoria interna governamental, as mudanças não serão observadas de imediato, por envolverem naturalmente reformulação de métodos de trabalho e mudanças culturais. Nesse sentido, faz-se necessária a revisão da meta, para que esteja alinhada com a realidade observada no ano de 2020. Dessa forma, o CGI aprovou o estabelecimento das seguintes metas:

- 25% para o ano de 2021;
- 30% para o ano de 2022; e
- 35% para o ano de 2023.

Promover a Célere e Efetiva Responsabilização de Entes Privados e de Servidores Públicos

A seguir, são apresentados os principais resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 15: Efetividade da admissibilidade processual da CRG

Este indicador visa avaliar a qualidade do juízo de admissibilidade da Corregedoria-Geral da União – CRG, porquanto mede o percentual de processos em que a indicação de instauração de processo acusatório foi efetiva e gerou a aplicação de pena.

Nesse sentido, em virtude de esse indicador estratégico tratar da efetividade da admissibilidade processual da CRG, são necessários dados das diretorias de apuração direta da Corregedoria: Diretorias de Responsabilização de Agentes Públicos (DIRAP) e de Responsabilização de Entes Privados (DIREP).

Assim, esse indicador busca aferir se o que foi sugerido na admissibilidade se concretizou no julgamento do processo. Dito de outro modo, a aferição tem por objetivo verificar a correlação entre admissibilidade e julgamento. Todas as vezes que o julgamento for o “espelho” da admissibilidade indica que esta foi efetiva.

Sublinha-se que todos esses dados foram extraídos do [Painel Correição em Dados](#).

Em relação à responsabilização de agentes públicos, foram concluídos 53 processos em 2020, com apenação em 21 deles (39,6%), conforme tabela abaixo.

TABELA 3 – PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

Total de Processos com Aplicação de Pena	Total de Processos Concluídos em 2020	Índice de Efetividade
21	53	39,6%

Fonte: CGU/CRG

Registra-se que a efetividade dos processos de responsabilização de agentes públicos só não foi maior em razão de inclusão na amostra de processos antigos, com admissibilidade feita sob outros métodos de trabalho, os quais foram concluídos somente em 2020.

Observa-se que, se tivessem sido utilizados somente os processos iniciados e concluídos pela DIRAP, no ano de 2020, o percentual alcançado na unidade seria de 60%.

No que concerne à responsabilização de agentes privados, por seu turno, os dados demonstram que, em 2020, sete Processos Administrativos de Responsabilização - PARs foram concluídos, dos quais seis resultaram em ao menos uma apenação – o que representa 85,7% de efetividade da admissibilidade correccional, no âmbito da DIREP, em acordo com tabela seguinte.

TABELA 4 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

PARs concluídos com ao menos uma sanção	PARs concluídos em 2020	Índice DIREP
6	7	85,7%

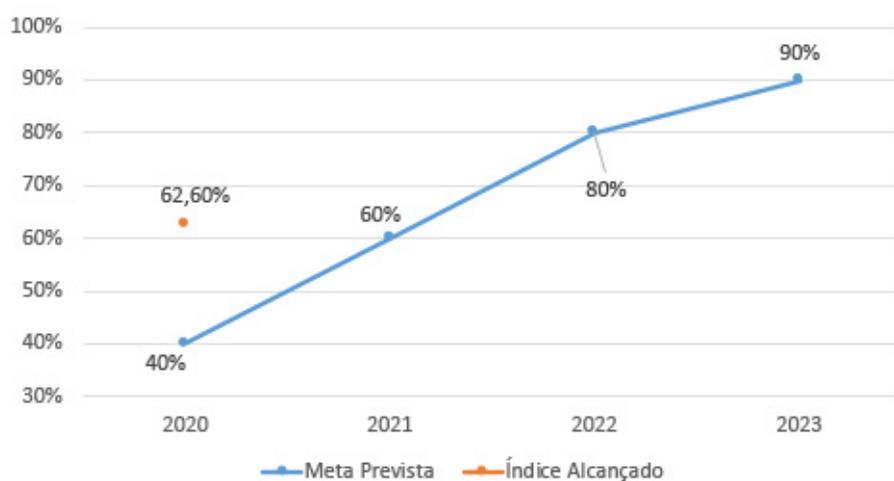
Fonte: CGU/CRG

Pelo exposto, em face dos resultados demonstrados pelas duas Diretorias, cabe ressaltar que, em virtude de tratar-se de um indicador que visa medir o percentual da efetividade da admissibilidade dos processos acusatórios da CRG, a mensuração considera a média desse percentual apresentado por essas duas unidades, conforme abaixo.

$$(39,6\% + 85,7\%) / 2 = 62,6\%$$

Pelas razões expendidas, verifica-se que o resultado desse indicador para o exercício foi de 62,6%. Nota-se, portanto, superação da meta estabelecida para o período em 56,5%, consoante gráfico a seguir.

INDICADOR 15: EFETIVIDADE DA ADMISSIBILIDADE PROCESSUAL DA CRG (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA
Meta alcançada e superada em 56,50%

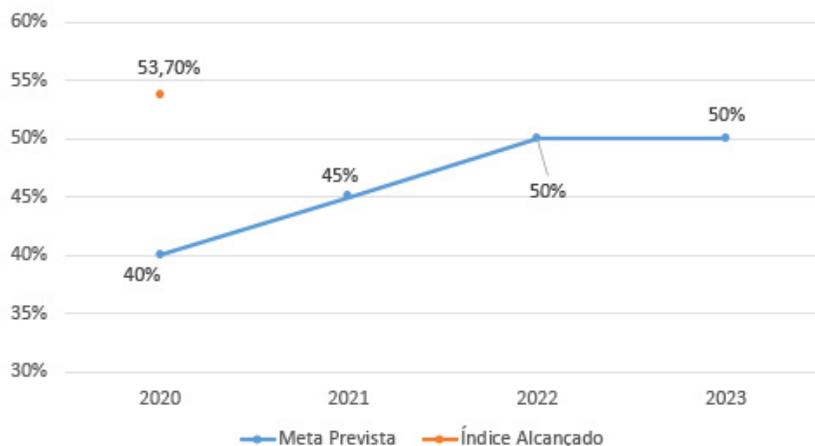
Por fim, é importante ressaltar a tendência de incremento da efetividade da admissibilidade processual da CRG nos próximos anos, em razão de normativos e procedimentos estabelecidos pela Corregedoria, no desempenho de sua competência de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

Indicador Estratégico 16: Percentual de resolução consensual (Termos de Ajustamento de Conduta - TACs) no SISCOR

Este indicador objetiva aferir o percentual de resolução consensual (Termos de Ajustamento de Conduta – TACs) no SISCOR. O TAC consiste em procedimento administrativo de resolução consensual de conflitos – aplicável aos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo. A ampliação do percentual de utilização desse procedimento visa evitar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para casos simples. Por conseguinte, busca conferir mais eficiência e efetividade à atividade correicional por meio da racionalização dos procedimentos administrativos em conflitos de reduzida lesividade.

Verificou-se a ampliação da utilização de TACs em todo o Poder Executivo Federal, cujo percentual aumentou de 30,3%, em 2019, para 53,7%, em 2020. Em acordo com gráfico abaixo, esse resultado é superior à meta estabelecida em 34,25% – o que sinaliza a crescente adesão do instrumento pelo SISCOR.

INDICADOR 16: PERCENTUAL DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL (TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TACS) NO SISCOR (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA
Meta alcançada e superada em 34,25%

Aprimorar a Supervisão e Orientação dos Órgãos Integrantes dos Sistemas de Ouvidoria, Correição e Controle Interno do Poder Executivo Federal

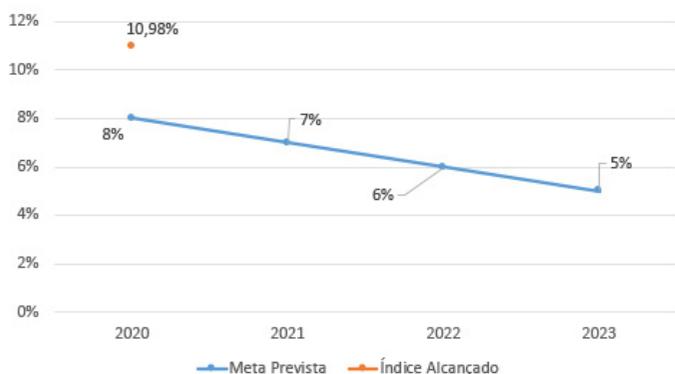
A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 17: Tempestividade do SISOUV

Este indicador mede a porcentagem de manifestações com prazo descumprido no âmbito do Sistema de Ouvidorias Federais (SISOUV). A aferição dos resultados foi realizada a partir da coleta de informações da [Plataforma Fala.BR](#), de dados publicados no [Painel da LAI](#) e do [Painel Resolveu?](#).

Nesse contexto, em razão da pandemia da COVID-19, uma das maiores emergências de saúde pública da história, houve um aumento expressivo, em 2020, do número de manifestações de ouvidorias registradas, em comparação aos anos anteriores – o que dificultou o tratamento das demandas de forma tempestiva pelas ouvidorias do SISOUV. Em 2019, foram registradas 273.324 manifestações e em 2020 foram 868.616. Houve aumento de 317,79% da demanda. No gráfico a seguir, observa-se que o resultado aferido representa alcance de 72,86% da meta estabelecida para o exercício.

INDICADOR 17: TEMPESTIVIDADE DO SISOUV (MENOR, MELHOR)



ALCANCE DE 72,86% DA META

- Meta não atingida, porém houve alcance de 72,86% da meta.
- Impacto do aumento das demandas recebidas, em 2020, em razão do contexto da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Cabe mencionar que, mesmo diante da situação excepcional de pandemia, não houve flexibilização dos prazos de atendimento das manifestações de ouvidoria, como forma de minimizar o impacto nos prazos de atendimento às manifestações.

O principal impacto no prazo de atendimento se deu em função da grande demanda concentrada ou encaminhada por outras ouvidorias ao Ministério da Cidadania, relacionadas ao auxílio emergencial, que sozinho recebeu mais de 325 mil manifestações a ele direcionadas, representando um incremento de 20.000% nas demandas da pasta, em relação ao ano anterior, com base nos dados extraídos do “[Painel Resolveu?](#)”.

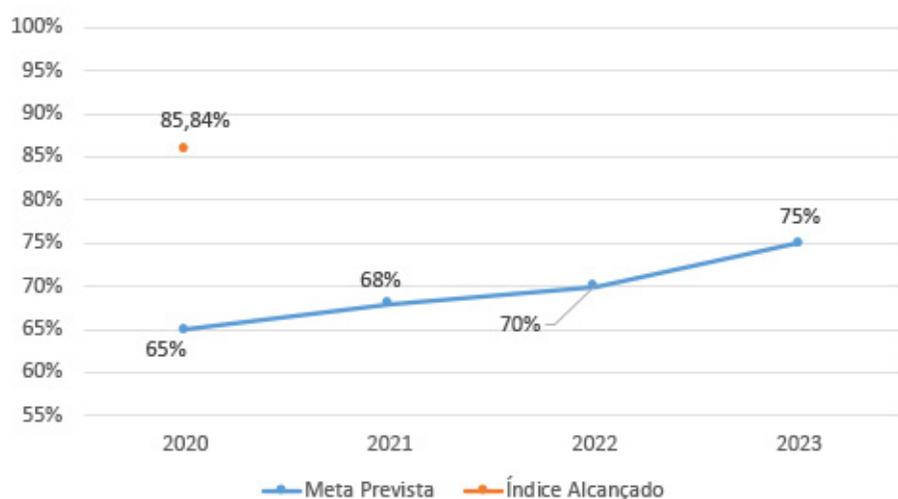
Por fim, para mitigar os impactos desse aumento de manifestações, a Coordenação-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias (CGOUV/OGU) tem realizado ações específicas de monitoramento das unidades de Ouvidorias do Poder Executivo federal – que compõem o SISOUV. Isso por intermédio de solicitação de providências das ouvidorias, para tratamento das manifestações sem resposta, bem como alerta sobre a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pela [Lei 13.460/2017](#), para tratamento das manifestações de ouvidoria.

Indicador Estratégico 18: *Percepção dos dirigentes das Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) quanto ao valor agregado pela atividade de supervisão técnica conduzida pela SFC/CGU.*

Este indicador trata da percepção dos dirigentes das Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIGs), quanto ao valor agregado pela atividade de supervisão técnica conduzida pela Secretaria Federal de Controle (SFC/CGU). O resultado aferido é decorrente de aplicação de pesquisa anual, a qual é encaminhada preferencialmente aos altos dirigentes das UAIGs.

Nessa linha, a apuração desse indicador, para o exercício de 2020, resultou no valor de 85,84% – o que corresponde ao percentual dos participantes que responderam “concordam total” ou “parcialmente” que a supervisão técnica exercida pela CGU agrega valor à atividade de auditoria interna realizada pela UAIG. Esse resultado superou a meta estabelecida em 32,06%.

INDICADOR 18: PERCEPÇÃO DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAIS (UAIG) QUANTO AO VALOR AGREGADO PELA ATIVIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA CONDUZIDA PELA SFC/CGU (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA
Meta alcançada e superada em 32,06%

Por derradeiro, em virtude de tratar-se da primeira pesquisa com esse objetivo, não há dados históricos para comparação do desempenho da atividade de supervisão técnica em diferentes exercícios, o que deve ser realizado nos próximos ciclos. Por conseguinte, em razão de as metas previstas para o indicador terem sido estabelecidas com base empírica, justamente, pela ausência de registro histórico, foi aprovada pelo CGI, com base no resultado da presente pesquisa, revisão das metas para os seguintes valores:

- 88% (2021);
- 90% (2022);
- 90% (2023).

Aperfeiçoar e Disseminar Instrumentos e Mecanismos Inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico I9: Percentual de programas de integridade analisados

Este indicador mede o percentual de programas de integridade analisados e tem como foco o aperfeiçoamento: analisar os programas de integridade priorizados e implementados no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O universo para esse indicador corresponde a 93 órgãos priorizados: 50% dos 185 órgãos e entidades constantes do [Painel Integridade Pública](#).

A metodologia consiste em:

- a) analisar os planos de integridade aprovados (Plano de integridade aprovado é aquele plano finalizado e aprovado/assinado pela autoridade máxima do respectivo órgão/entidade);
- b) realizar visitas técnicas de Integridade;
- c) entrevistar o responsável pela UGI;
- d) auferir a percepção de servidores por meio da realização de entrevistas;
- e) definir recomendações de aperfeiçoamento;
- f) aplicação do tool kit e dos indicadores de integridade pública da OCDE.

Registra-se que não há dados históricos e que os trabalhos partem da publicação da [Portaria CGU 57/2019](#).

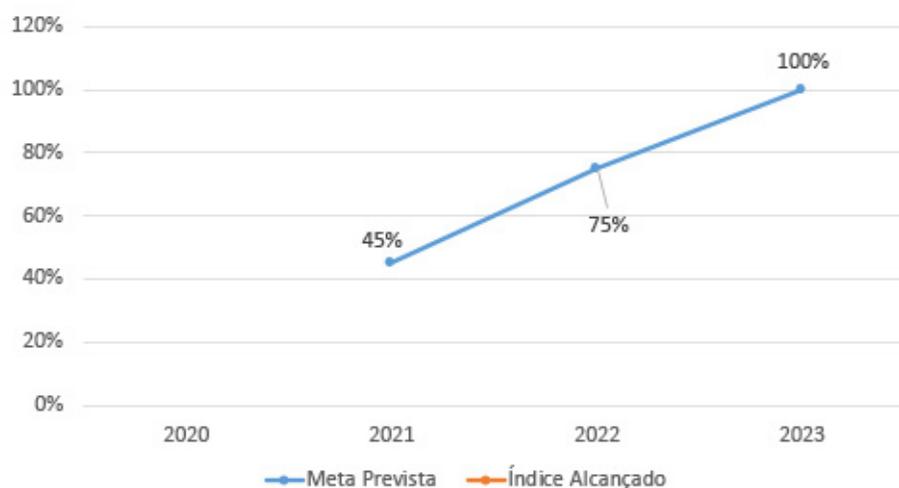
O critério de priorização é focado em:

- a) dados coletados e análise realizada no âmbito do estudo CGU/OCDE;
- b) dados que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, as quebras de integridade que ocorreram, no respectivo órgão/entidade, nos últimos 5 anos. Por exemplo: relatórios/dados de corregedoria/área disciplinar, comissão de ética, ouvidoria.

Todavia, para esse indicador, não há meta definida para o exercício.

Por derradeiro, registra-se que a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) informou que as avaliações dos programas de integridade serão iniciadas até o término do primeiro semestre de 2021, tão logo o Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade (SIMAPI) esteja finalizado.

INDICADOR 19: PERCENTUAL DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE ANALISADOS (MAIOR, MELHOR)



INDICADOR SEM META PARA 2020

Avaliações dos programas de integridade serão iniciadas até o término deste primeiro semestre, tão logo o Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade (SIMAPI) esteja finalizado.

Indicador Estratégico 20: Percentual de instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública atendidos no prazo, direcionados por fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal

Este indicador cuida da aferição de instrumentos e mecanismos inovadores de governança, gestão e integridade pública, realizados pela Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), que foram direcionados para os fóruns interministeriais, como, por exemplo, o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), e para órgãos considerados Centros de Governo, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões.

Para aferição desse indicador, no ano de 2020, foram considerados os projetos da tabela a seguir, os quais foram demandados pelo CMAP e pelo Comitê Interministerial de Governança – CIG, com prazo previsto para conclusão até o final de 2020.

TABELA 5 – PROJETOS DEMANDADOS PELO CMAP E PELO CIG

Demandante	Título
CMAP	Avaliação Executiva da Lei de Informática
CMAP	Avaliação da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE
CMAP	CMAG - Judicialização de Benefícios Pagos pelo INSS (previdenciários e assistenciais)
CMAP	CMAS - Política CEBAS-Educação - custo e efetiva oferta de bolsas
CMAP	Fundo de Financiamento Estudantil - FIES
CMAP	Atenção Primária à Saúde
CMAP	Condicionalidades do Programa Bolsa Família
CMAP	Programa Nacional de Alimentação Escolar
CMAP	Cadastro Único
CMAP	Avaliação do Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar - PGPAF
CIG	Malha Fina do FNDE
CIG	Avaliação do modelo de contratação de passagens aéreas

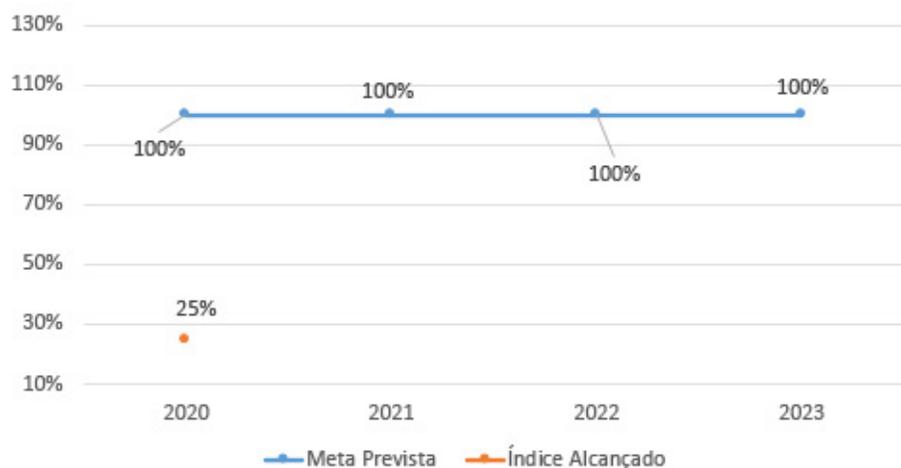
Fonte: CGU/SFC

Desses doze projetos:

- quatro estão em andamento;
- três foram concluídos no prazo; e
- cinco foram concluídos com atraso.

Por conseguinte, conforme gráfico abaixo, observa-se que o percentual alcançado foi de 25% da meta estabelecida.

INDICADOR 20: PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS E MECANISMOS INOVADORES DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INTEGRIDADE PÚBLICA ATENDIDOS NO PRAZO, DIRECIONADOS POR FÓRUMS ESTRATÉGICOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MAIOR, MELHOR)



ALCANCE DE 25% DA META

- Meta não atingida
- Alcance de 25% da meta.
- Dificuldades operacionais observadas em 2020, também em função da pandemia causada pela COVID-19.

Esse desempenho alcançado é reflexo de dificuldades operacionais observadas em 2020, também em função da pandemia causada pela COVID-19.

Por derradeiro, como forma de controle, para mitigar a ocorrência do risco de atraso dos projetos prioritários da SFC, o que inclui os projetos relacionados ao indicador em análise, está em curso, por sua vez, processo de monitoramento mensal para propiciar a antecipação de problemas e de suas soluções.

Fortalecer e Aperfeiçoar os Instrumentos e Mecanismos de Inteligência e de Combate à Corrupção

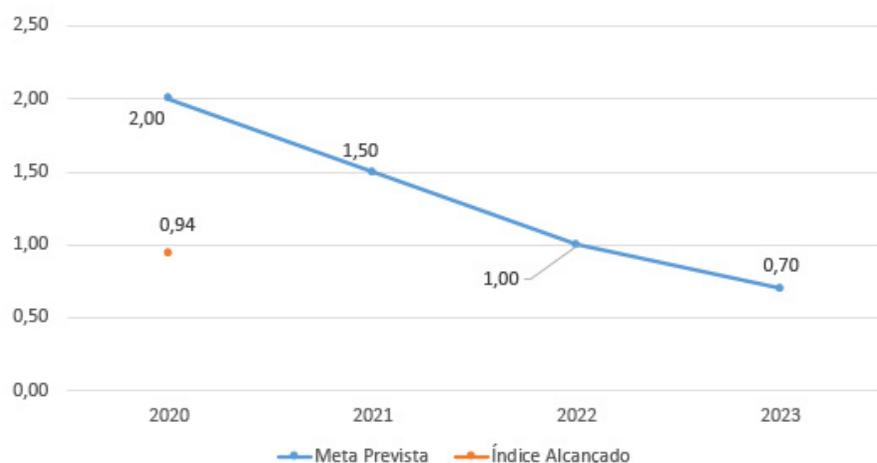
A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 21: Índice de Desempenho de Prazo das Comissões de Acordo de Leniência

Este indicador trata do desempenho de prazo das Comissões de Acordo de Leniência. Mostra como está o andamento das comissões que submeteram as respectivas conclusões para decisão, em relação ao cronograma médio previsto de um ano de duração. Considera os períodos de duração das comissões que encerraram as atividades, com submissão para decisão no exercício de apuração.

Nessa linha, por intermédio da análise da data de designação da 1ª comissão, da data de entrega do relatório final e do tempo de cada negociação, determina-se o indicador individual de cada acordo, para cálculo do resultado do índice de desempenho de prazo das Comissões de Acordo de Leniência. Por conseguinte, para o exercício de 2020, conforme se observa no gráfico seguinte, o índice aferido foi de 0,94 – o que representa superação da meta em 112,77%.

INDICADOR 21: ÍNDICE DE DESEMPENHO DE PRAZO DAS COMISSÕES DE ACORDO DE LENIÊNCIA (MENOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 112,77%

Indicador Estratégico 22: Operações Especiais Iniciadas na CGU

Este indicador é responsável por medir o percentual de operações especiais autorizadas decorrentes de iniciativas da CGU – operações especiais iniciadas na CGU. Sublinha-se que operações decorrentes de iniciativas da CGU são aquelas que derivam de ações investigativas da própria CGU, como, por exemplo, ações de controle, Fiscalização em Entes Federativos - FEF, apuração de denúncias, alavancagem dos acordos de leniência, entre outros. Operações autorizadas, por sua vez, são as investigações que se formalizam em trabalhos conjuntos com outros órgãos do Estado. Nessa linha, em consideração à periodicidade anual e a meta estabelecida para o ano de 2020, o valor do indicador de operações iniciadas na CGU, para o ano de 2020, foi de 44,7% – conforme tabela abaixo.

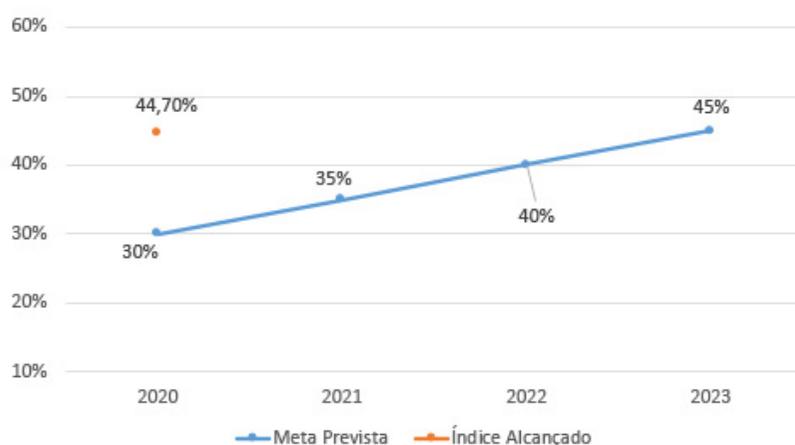
TABELA 6 – ORIGEM DA OPERAÇÃO AUTORIZADA

Origem da operação autorizada	Proporção
Externa	55,3%
Interna	44,7%
Total	100%

Fonte: CGU/SCC

Além disso, esse resultado, além de ser acima da meta prevista para o referido ano, também é superior à prevista para os anos de 2021 e 2022, conforme verificado no gráfico abaixo.

INDICADOR 22: OPERAÇÕES ESPECIAIS INICIADAS NA CGU (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 49%

Por derradeiro, cabe destacar que o número de operações autorizadas e o número de deflagrações realizadas pela CGU (97), no ano de 2020, foi o maior da série histórica. Um fator preponderante para o resultado positivo do indicador foram as iniciativas da CGU de monitoramento de gastos para o enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19 – o que impactou no aumento do número de operações iniciadas na CGU. Por exemplo, caso se considere apenas as operações autorizadas na CGU, no ano de 2020, cujo objeto envolva o combate às fraudes nos gastos públicos relacionados à pandemia causada pela COVID-19, o valor do indicador aumenta para cerca de 55%, consoante tabela a seguir.

TABELA 7 – ORIGEM DA OPERAÇÃO AUTORIZADA (SOMENTE OPERAÇÕES RELACIONADAS À COVID-19)

Origem da operação autorizada (apenas operações relacionadas à Covid-19)	Proporção
Externa	45,1%
Interna	54,9%
Total	100%

Fonte: CGU/SCC

Indicador Estratégico 23: Produtos de ciências de dados implementados ou atualizados

Este indicador cuida do percentual de produtos de ciências de dados implementados ou atualizados em relação ao total de estudos realizados, pela Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União (SCC/CGU). Registra-se que produtos de ciência de dados implementados são sistemas ou métricas desenvolvidas a partir de ferramentas de análise exploratória ou preditiva de dados. Estudos elaborados, por sua vez, são o total de iniciativas de ciência de dados disponíveis.

Nessa linha, em relação aos produtos, bem como aos estudos planejados e executados pela SCC/CGU, no exercício de 2020, tem-se o seguinte resultado:

$$\frac{06 \text{ (quantidade de produtos de ciência de dados implementados ou atualizados)}}{15 \text{ (quantidade de estudos elaborados)}} = 40\%$$

Os estudos de ciências de dados encontram-se na tabela a seguir e aqueles cujos produtos foram implementados e (ou) atualizados estão destacados de azul:

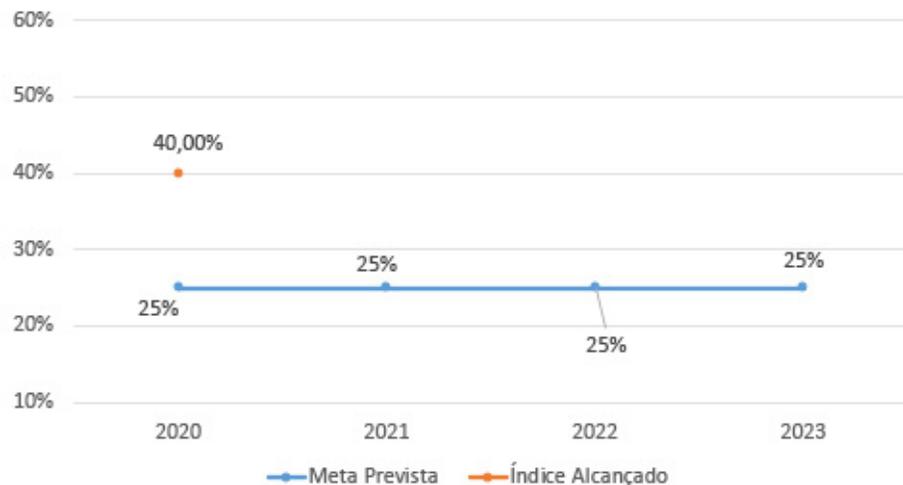
TABELA 8 – ESTUDOS DE CIÊNCIAS DE DADOS

ESTUDOS ELABORADOS
Trinity
Faro 2.0
Malha Fina FNDE
Alice
PEP
Macros 2.0
FEF - Matriz de Seleção
FEF 2020
Sala de Sigilo
Sistema Nomear
Acesso sistemas corporativos
Análise de Vínculos
Análise patrimonial
Segurança da Informação CGUDATA
Enccla

Fonte: CGU/SCC

Por fim, verifica-se que o resultado aferido supera a meta em 60%, consoante gráfico abaixo.

INDICADOR 23: PRODUTOS DE CIÊNCIAS DE DADOS IMPLEMENTADOS OU ATUALIZADOS (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 60%

PERSPECTIVA DE RECURSOS

Na perspectiva de recursos, o foco é na capacidade da organização para melhorar continuamente, por meio do aprendizado com os erros e da sobrevivência às alterações do ambiente externo.

Fortalecer a Qualidade de Vida no Trabalho e a Valorização dos Agentes Públicos com Foco nos Valores Institucionais e no Alcance dos Resultados

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para o indicador definido para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 24: Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional

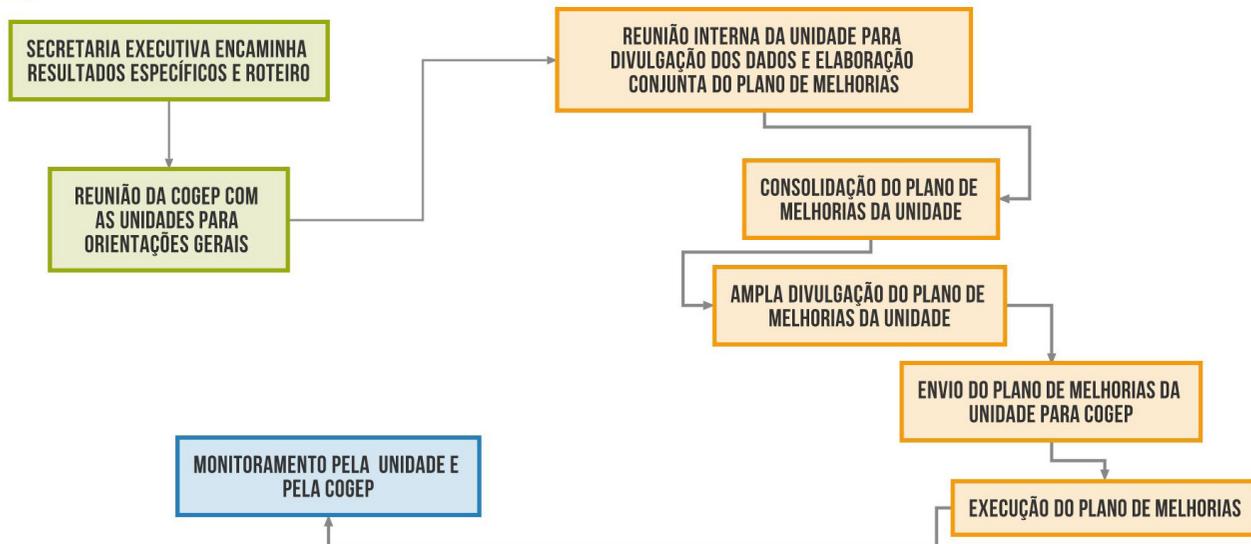
Este indicador cuida da satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional, por intermédio da aplicação de Pesquisa de Clima Organizacional.

Nessa linha, os resultados da pesquisa de percepção do clima organizacional na CGU, para o ciclo 2019/2020, realizada pela Coordenação de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Interna da CGU (COGEP/DGI/CGU), entre os dias 05/12/2019 e 06/01/2020, com a participação de 993 respondentes, subsidiaram a medição desse indicador.

Esse indicador, o qual tem período bienal, avalia a percepção do clima organizacional pelos servidores, bem como pelos colaboradores terceirizados, no âmbito da CGU. Os resultados evidenciaram um incremento no índice de clima organizacional (de 0,58 para 0,64), na comparação com os resultados da pesquisa de 2017. Esse aumento ocorreu nos quatro fatores avaliados. A evolução mais expressiva está relacionada ao Fator 1: “Condições físicas, estruturais e tecnológicas de trabalho”. Além disso, treze superintendências regionais e três secretarias tiveram ganhos significativos.

Por conseguinte, observa-se que a meta definida em 2020 para esse indicador foi 100% atingida. Contudo, foi elaborado um projeto estratégico, conduzido pela COGEP, para construção dos planos de melhorias do clima organizacional em cada unidade da CGU. O objetivo desse projeto é que cada unidade aponte as respectivas necessidades gerais e específicas, bem como trabalhem coordenadamente para o atingimento da meta para o próximo ciclo da pesquisa. Na figura abaixo, está o fluxo do projeto de construção, execução e monitoramento dos planos de melhorias.

FIGURA - FLUXO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MELHORIAS



Fonte: CGU/SE/DGI/COGEP

Acrescenta-se, ainda, que o Índice de Percepção do Clima Organizacional (IPCO) da CGU é calculado a partir de 37 perguntas, que abrangem quatro fatores:

- Condições físicas, estruturais e tecnológicas de trabalho (F1);
- Relações interpessoais e intersetoriais (F2);
- Suporte institucional (F3);
- Valorização e reconhecimento profissional e institucional (F4).

Esses quatro fatores são distribuídos, conforme tabela a seguir.

TABELA 9 – CARACTERIZAÇÃO DO IPCO

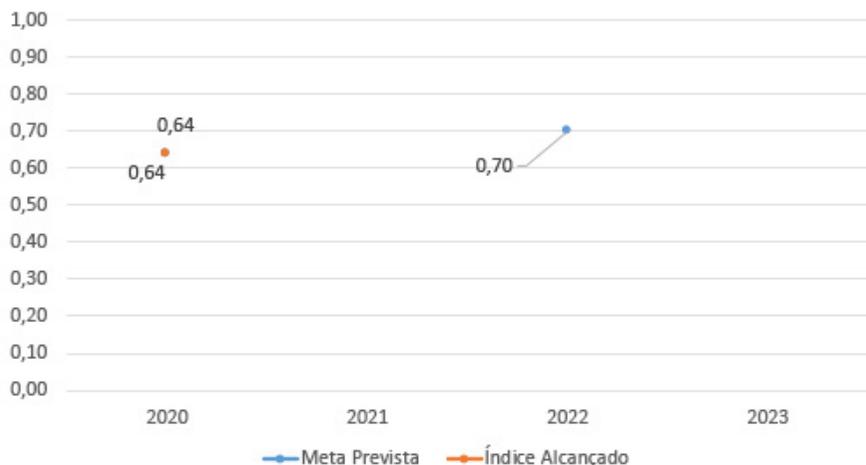
Fator	Dimensão	Qtde Perguntas	% Perguntas	Atributo	Peso Pergunta/Atributo
Fator 1	Condições físicas, estruturais e tecnológicas de trabalho	7	18,92	3	2,33
Fator 2	Relações interpessoais e intersetoriais	11	29,73	7	1,57
Fator 3	Suporte Institucional	12	32,43	5	2,40
Fator 4	Valorização e Reconhecimento Profissional e Institucional	7	18,92	5	1,40
Total		37	100,00		

Fonte: CGU/SE/DGI/COGEP

O questionário foi construído a partir da utilização de escalas de Likert, com cinco pontos (“Discordo totalmente”, “Discordo parcialmente”, “Nem concordo nem discordo”, “Concordo parcialmente”, “Concordo totalmente”) em cada pergunta. Posteriormente, essas respostas foram transformadas em dados numéricos, para os cálculos do modelo e outras análises estatísticas. Os cálculos dos fatores e do construto foram feitos com base em modelos de equações estruturais.

Ante o exposto, conforme gráfico abaixo, o indicador “Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional” foi aferido e atingiu a meta prevista para 2020.

INDICADOR 24: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGU COM O CLIMA E O AMBIENTE INSTITUCIONAL (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA
Meta alcançada em 100%

Desenvolver Competências com Foco na Melhoria do Desempenho Institucional

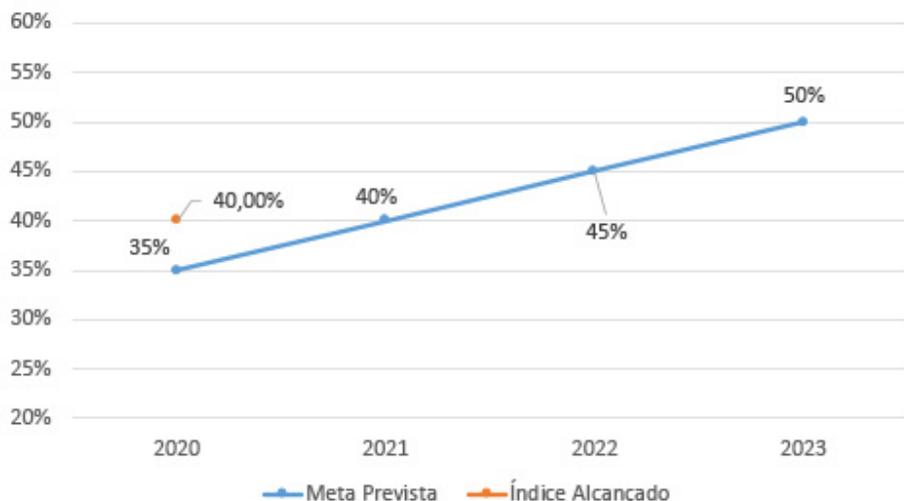
A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 25: Percentual de servidores da CGU capacitados

Este indicador é o resultado da divisão do total de servidores capacitados igual ou acima de 40h anuais sobre o total de servidores em exercício na CGU. A meta para 2020 era o alcance de 35% de servidores capacitados por 40h ou mais.

Foi capacitado um total de 1.344 servidores da CGU, ou 65% dos servidores em efetivo exercício na pasta. Deste total, 832 servidores realizaram ações com carga horária igual ou superior a 40 horas. O número total de servidores em exercício na CGU considerado foi 2.068. Isto posto, o resultado alcançado para o ano de 2020 foi de 40%, 14,28% acima da meta prevista, consoante gráfico abaixo.

INDICADOR 25: PERCENTUAL DE SERVIDORES DA CGU CAPACITADOS (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA
Meta alcançada e superada em 14,28%

A média de horas de capacitação dos servidores que se capacitaram foi de 123h/anuais de capacitação, e a média de horas de capacitação para todos os servidores da CGU foi de 80h/servidor.

A partir dos resultados, verifica-se que é um desafio oportunizar a capacitação para servidores que não foram atendidos por ações de capacitação, alinhando-se às últimas orientações da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) quanto à oferta equânime aos servidores, incentivando estes servidores a também se capacitarem. A melhor disseminação das ofertas de capacitações existentes também podem contribuir para a evolução positiva do indicador.

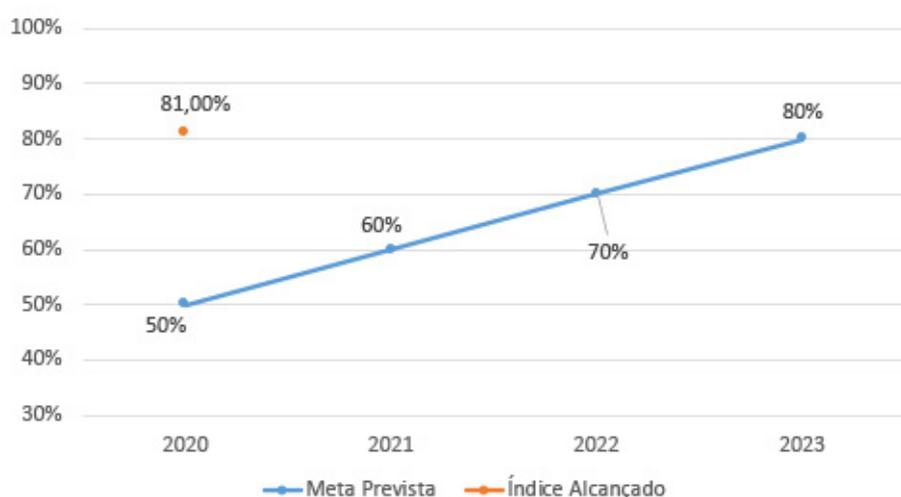
Quanto às ocorrências que impactaram na execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2020 e, conseqüentemente, limitaram o alcance de um resultado ainda melhor, o contexto da pandemia em função do COVID-19 impossibilitou o regular desenvolvimento de ações de capacitação e desenvolvimento, tendo ocorrido o cancelamento/remarcação de vários cursos contratados e agendados. Ainda, tal situação impossibilitou a execução de ações de capacitação e desenvolvimento presenciais com alta concentração de público e de turmas fechadas para propósitos específicos de desenvolvimento.

Indicador Estratégico 26: Percentual de horas de capacitação e desenvolvimento para o atendimento de programas prioritários

Este indicador verifica o percentual de horas de capacitação e desenvolvimento, para o atendimento de programas prioritários. O indicador mede a aderência do total de horas de capacitação realizadas por servidores em exercício na CGU, para o atendimento das necessidades dos programas priorizados pelo CGI. Em outras palavras, esse indicador mensura o total de horas de capacitação vinculadas, de impacto direto, aos programas de prioridade 1 e 2 na CGU, sobre o total de horas de capacitação.

Em 2020, realizaram-se um total de 79.566 horas de capacitação, em que 64.382 horas foram de impacto direto nos programas de prioridade 1 e 2 da CGU. Isso possibilitou o alcance do resultado de 81% de vinculação aos programas prioritários, o que superou em 62% a meta prevista para o exercício, conforme gráfico a seguir.

INDICADOR 26: PERCENTUAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O ATENDIMENTO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA
Meta alcançada e superada em 62%

Esse resultado demonstra a atuação dos servidores, dos dirigentes e da Diretoria de Gestão Interna, quanto à observância dos programas prioritários, na oferta, na contratação ou na concessão de licenças para capacitação, durante a execução do PDP 2020.

Em razão do atingimento de resultado 62% acima da meta prevista para 2020, o que atende à meta programada para 2023, será realizada análise quanto à necessidade de revisão das metas para os próximos anos do ciclo 2020-2023.

Racionalizar os Recursos Logísticos, Financeiros e de TIC com Foco na Sustentabilidade, Segurança e Efetividade

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 27: Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade das instalações físicas

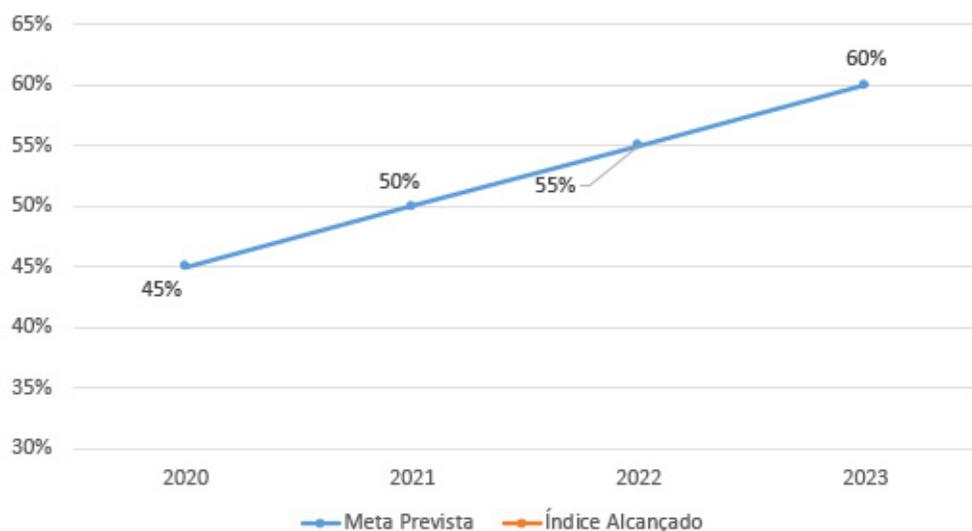
Este indicador cuida do grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade das instalações físicas. A Diretoria de Gestão Interna - DGI da CGU definiu os requisitos de qualidade das instalações com respectiva pontuação, de forma a determinar um padrão mínimo, ao qual as unidades deverão se adequar para comporem a meta.

A aferição desse indicador é realizada com base na análise resultante da aplicação de dois questionários: o primeiro relativo a aspectos técnicos e direcionado a um ponto focal em cada Unidade; e o segundo referente à percepção individual dos usuários.

Nessa linha, em consideração aos resultados obtidos nas aferições referentes aos anos de 2018 e 2019, decidiu-se pela revisão da metodologia a ser implementada nos próximos anos. Identificou-se a necessidade de compatibilizar a pesquisa de satisfação dos servidores da CGU sobre o clima e o ambiente institucional, com a pesquisa do grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade das instalações físicas. A aferição desse indicador deverá ser efetuada, de forma bianual, no final do segundo semestre de 2021 ou no início de 2022, referente ao ano base de 2021.

Pelo exposto, diante das razões expendidas, verifica-se que a DGI/CGU decidiu pela revisão da metodologia de aferição desse indicador, de forma que esse indicador não foi aferido em 2020.

INDICADOR 27: GRAU DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA CGU AOS REQUISITOS DE QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS (MAIOR, MELHOR)



RESULTADO NÃO AFERIDO

Unidade responsável por esse resultado decidiu pela revisão da metodologia de aferição desse indicador.

Indicador Estratégico 28: Nível de satisfação dos demandantes

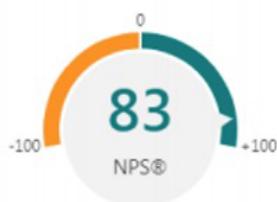
Este indicador verifica o nível de satisfação do demandante com relação ao processo de construção de soluções da DTI. A medição foi realizada a partir de aplicação de questionário ao demandante, após cada entrega de projeto de desenvolvimento de solução de TI do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI. Em 2020, foram entregues seis sistemas. Após a aferição, verificou-se um resultado NPS de 83 – 196,43% acima da meta original (28), consoante infográficos abaixo.

Resultado da aferição 2020

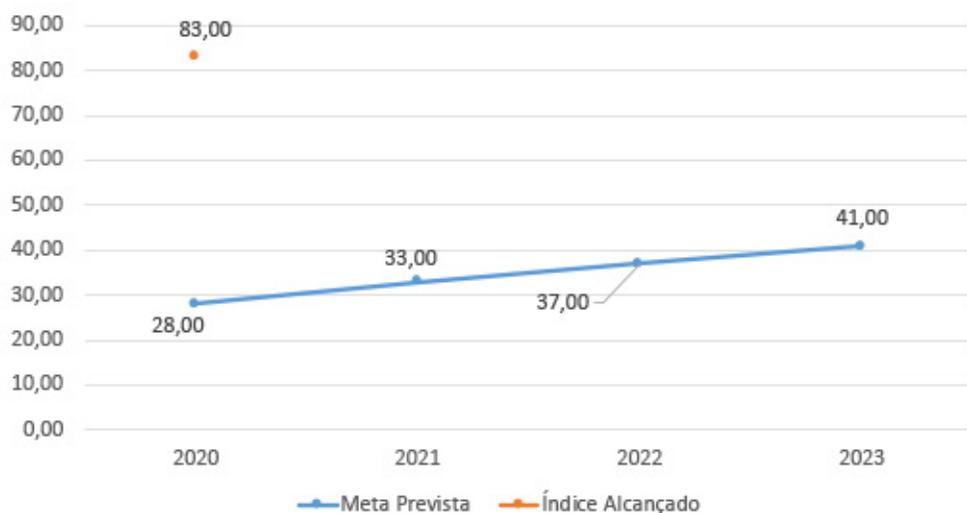
Em uma escala de 0 a 10, considerando sua experiência nesse projeto com a equipe da DTI, o quanto você recomendaria o processo de construção de soluções da DTI para outras áreas da CGU (ou do governo)?

[More Details](#)

Promoters	5
Passives	1
Detractors	0



INDICADOR 28: NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS DEMANDANTES (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

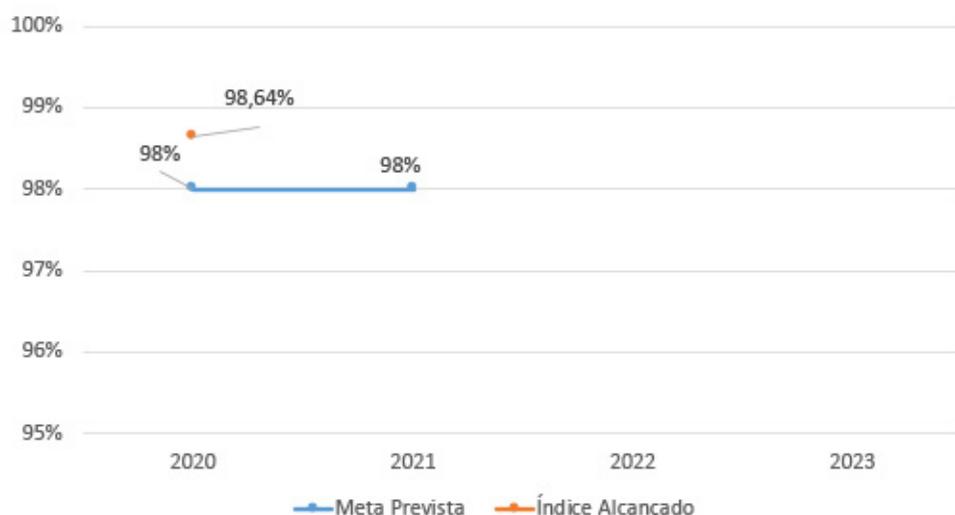
Meta alcançada e superada em 196,43%

Por derradeiro, em face dos resultados obtidos, pela natureza do indicador NPS, por ser o primeiro ano de aferição e pelo baixo número de projetos entregues em 2020 (uma vez que o PDTI passou a ser bianual), sugere-se aguardar a próxima aferição para adequação das metas.

Indicador Estratégico 29: Índice de garantia de sistemas críticos

Este indicador verifica a qualidade dos sistemas críticos da CGU do ponto de vista de disponibilidade, capacidade e segurança, acordados com o gestor da solução. O resultado do índice de disponibilidade (iD) foi de 98,64%. Dessa forma, observa-se desempenho superior em 0,65% à meta prevista para 2020 (98%), conforme gráfico abaixo.

INDICADOR 29: ÍNDICE DE GARANTIA DE SISTEMAS CRÍTICOS (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 0,65%

Para aferir esse indicador, definiu-se a seguinte fórmula:

$$\text{índice de garantia de sistemas críticos} = \frac{iD+iC+iS}{\text{número de índices considerados}}, \text{ em que } iD \text{ representa a}$$

média do índice de disponibilidade dos sistemas críticos da CGU, iC a média do índice de capacidade dos sistemas e, por fim, iS a média do índice de segurança do sistema.

Sublinha-se que a lista de sistemas críticos é submetida à apreciação e aprovação do Comitê de Governança Interna da Casa. Além disso, esse indicador foi criado a partir do conceito de valor gerado por uma solução de TI da *Information Technology Infrastructure Library* – ITIL. Registra-se que o “ iD ” é avaliado a partir do cálculo da disponibilidade baseado nos incidentes registrados no sistema ITSM e é calculado a partir da média mensal de disponibilidade.

Em acordo com o estabelecido no planejamento estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023, no primeiro ano, esse índice será aferido utilizando-se apenas o parâmetro “ iD “, de forma que os parâmetros “ iC ” e “ iS ” serão considerados zero. A partir do segundo ano, será incluído o “ iC “. A partir do terceiro ano, também será considerado o “ iC “. Ao fim dos 4 anos, espera-se ter um índice que reflita a garantia dos sistemas.

Resultado da aferição 2020

iD = Média da Disponibilidade dos Sistemas Críticos no Ano

iD_2020 = 98,64%

Lista de Sistemas Críticos:

- Fala.br
- Portal da Transparência
- SISCOR (CGU-PAD, CGU-PJ, ePAD)
- SEI

Garantir o Equilíbrio entre Recursos Humanos e Orçamentários Frente às Competências Institucionais

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 30: Taxa de Recursos Orçamentários da CGU

O indicador 30, Taxa de Recursos Orçamentários da CGU, acompanha e mensura o percentual de alcance das despesas discricionárias da CGU em relação à necessidade orçamentária da Controladoria frente às Competências Institucionais da Casa. O cálculo desse indicador foi definido como a razão do orçamento relativo às despesas discricionárias da CGU pelo referencial monetário necessário para as despesas discricionárias da CGU.

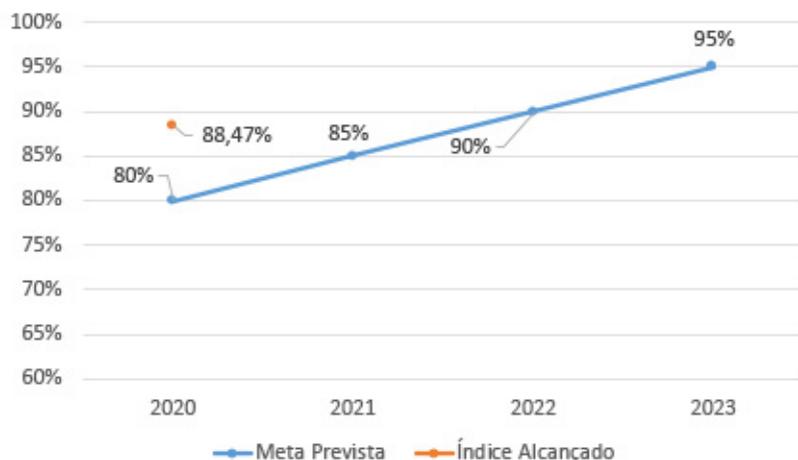
Nessa linha, em observância aos dados do Relatório de Gestão da CGU ano-base 2020, para o exercício financeiro de 2020, observa-se que a dotação final da CGU foi de R\$ 107,1 milhões. Foram empenhados R\$ 106,7 milhões e liquidados R\$ 72,3 milhões – o crédito empenhado alcançou o equivalente a 99,7% do orçamento autorizado em 2020. Ademais, foram inscritos em restos a pagar (RP) o valor de R\$ 34,81 milhões. O referencial monetário necessário em 2020 para as despesas discricionárias da CGU, por seu turno, foi de R\$ 120.173.062,39. Este referencial corresponde ao resultado do modelo de priorização estratégica da CGU aplicado às solicitações de orçamento feitas pelas áreas da Casa, por intermédio do sistema e-Aud.

Logo, verifica-se o seguinte resultado, para o exercício de 2020:

$$\frac{\text{Orçamento relativo às despesas discricionárias da CGU}}{\text{Referencial monetário necessário para as despesas discricionárias da CGU}} = \frac{107.100.000,00}{121.063.239,55} = 0,88466 = 88,47\%$$

Por conseguinte, nota-se que esse resultado alcançado pela CGU em 2020 (88,14%) está 0,59% acima da meta estabelecida para o período em questão (80%).

INDICADOR 30: TAXA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA CGU (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 0,59%

Todavia, ao analisar a série temporal da evolução orçamentária das despesas discricionárias da CGU, relativa aos exercícios de 2012 a 2021, observa-se redução sistemática no valor real do orçamento da CGU ao longo dos anos. Por isso, embora o resultado atingido em 2020 tenha sido superior a meta, em razão das novas atribuições e responsabilidades da Controladoria, faz-se necessário aumentar os recursos orçamentários frente às competências institucionais da Casa.

Indicador Estratégico 31: Taxa de Recursos Humanos da CGU

O indicador 31, Taxa de Recursos Humanos da CGU, acompanha e mensura o percentual de servidores e empregados públicos em exercício na CGU em relação à necessidade de recursos humanos da Controladoria, para o cumprimento da missão institucional da Casa. O cálculo desse indicador foi definido como a razão do número de servidores e empregados públicos em exercício na CGU pelo referencial de recursos humanos necessário para o cumprimento da missão institucional da CGU.

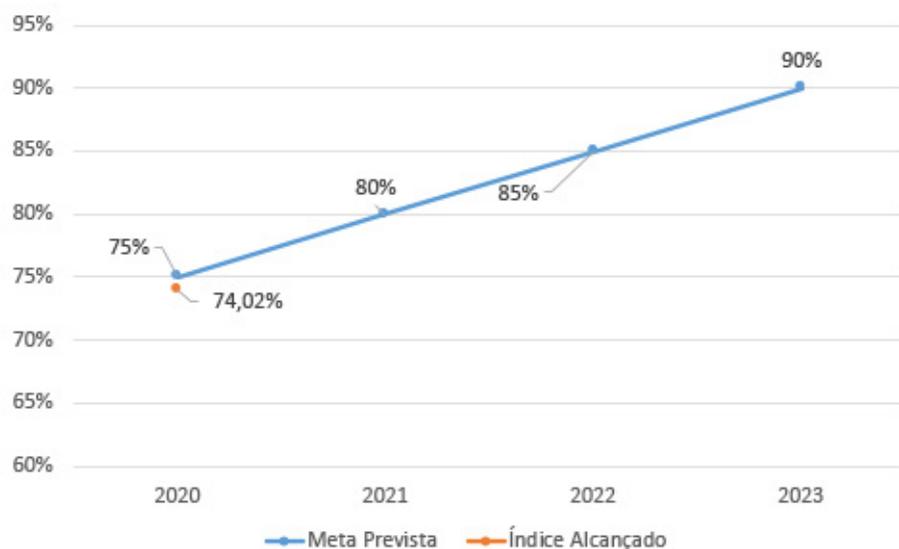
Nesse contexto, em 31 de dezembro de 2020, observa-se que a força de trabalho na CGU era formada por 2.068 agentes públicos em exercício na CGU, além de mais 193 servidores da CGU cedidos para atuarem em diversos órgãos e entidades públicas, consoante dados do Relatório de Gestão da CGU para o exercício de 2020. O referencial de recursos humanos necessário para o cumprimento da missão institucional da CGU, por sua vez, considera esse número de servidores e empregados públicos em exercício na CGU em 2020 (2.068) somado ao número de cargos solicitados em 2019 ao Ministério da Economia, para realização de concurso público (726 cargos).

Assim, verifica-se o seguinte resultado, para o exercício de 2020:

$$\frac{\text{Número de servidores e empregados públicos em exercício na CGU}}{\text{Referencial de recursos humanos necessário para o cumprimento da missão institucional da CGU}} = \frac{2068}{2068 + 726} = 0,74016$$

Portanto, nota-se que esse resultado alcançado pela CGU em 2020 (74%) está abaixo da meta estabelecida para o período em questão (75%) – o que representa o alcance de 98,69% da meta, conforme gráfico abaixo.

INDICADOR 31: TAXA DE RECURSOS HUMANOS DA CGU (MAIOR, MELHOR)

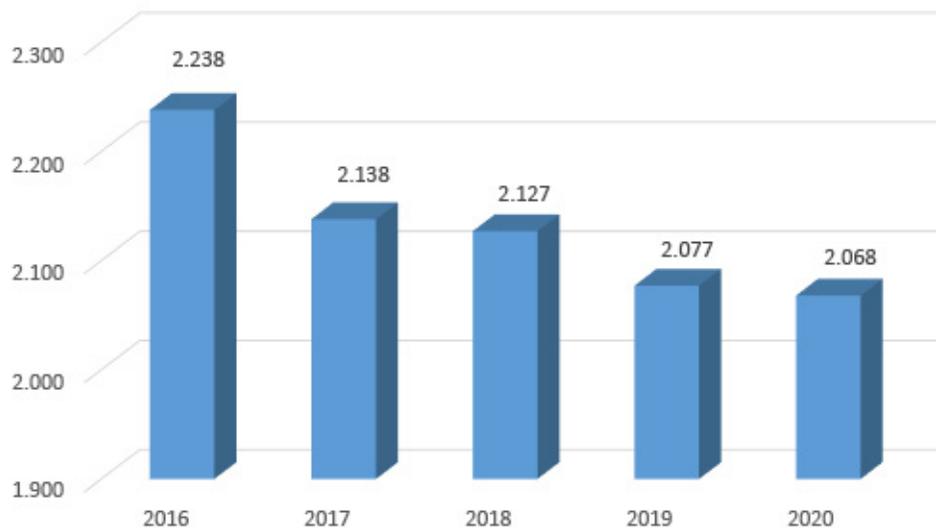


ALCANCE DE 98,69% DA META

- Meta não atingida, porém houve alcance de 98,69% da meta.
- Decréscimo gradual na força de trabalho da CGU, nos últimos cinco anos.

Isso se deve ao decréscimo gradual na força de trabalho da CGU nos últimos anos. Conforme gráfico abaixo, ao analisar a série temporal da evolução do quadro de servidores públicos em exercício na CGU, relativa aos últimos anos, observa-se redução sistemática do número de servidores públicos em exercício na Controladoria.

FIGURA - EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NA CGU



Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE, em 31/12/2020.

Por essas razões, diante do aumento das atribuições da CGU, por meio de diplomas legais ([Lei 13.341/2016](#), [Decreto 8.910/2016](#) e [Decreto 9.681/2019](#)), faz-se necessário fortalecer e aumentar a capacidade operacional da Casa frente às Competências Institucionais.

PERSPECTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Nesta perspectiva, o foco é a modernização da gestão estratégica da Casa, de forma a fortalecer a estrutura de governança interna da CGU, por meio do fomento às melhores práticas de governança, segurança e comunicação organizacional, para apoiar a capacidade da Controladoria-Geral da União de gerar valor em curto, médio e longo prazo.

Modernizar a Gestão Estratégica por meio do Fomento às Melhores Práticas de Governança, Segurança e Comunicação Organizacional

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os quatro indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 32: Índice Geral de Governança adaptado ao Poder Executivo Federal

O indicador 32, Índice Geral de Governança adaptado ao Poder Executivo Federal, acompanha e mensura o Índice de Governança e Gestão Estratégica da CGU. O cálculo desse indicador foi definido pela aplicação de questionário para avaliação de critérios de governança e gestão estratégica. A nota máxima para os itens desse questionário é de 29 pontos. A pontuação de uma questão corresponde ao atendimento completo de todos os respectivos subitens. Cada questão equivale a um ponto.

Registra-se que esse índice foi adaptado a partir do índice do Ministério da Economia (SEST) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Acrescenta-se que além de considerar questões relacionadas à Governança e Gestão Estratégica, esse índice também contempla Integridade; *Accountabililty*; Transparência; Gestão de Processos e Projetos; Comunicação e Segurança Institucional.

A tabela a seguir demonstra as principais questões em que a CGU progrediu, bem como aquelas em que a Casa regrediu, em comparação com a última aferição, realizada em 2020.

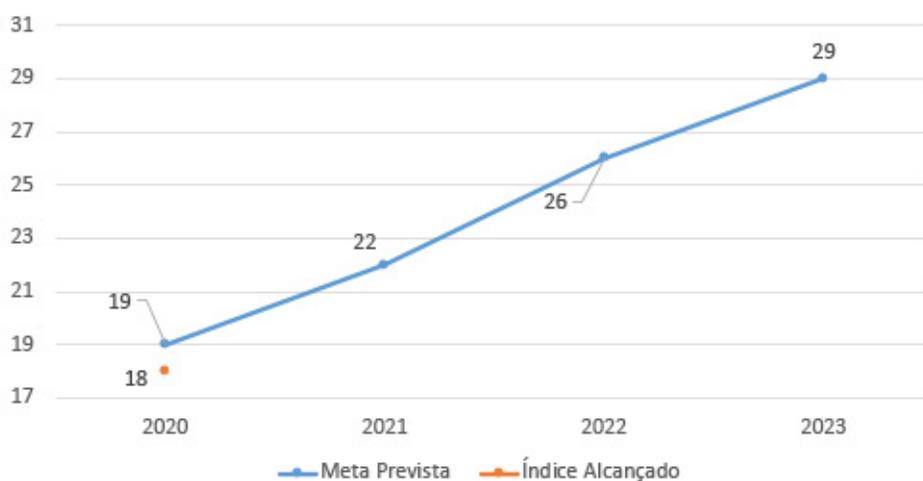
TABELA 10 – PRINCIPAIS PONTOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA EM QUE A CGU PROGREDIU OU REGREDIU

QUESTÃO	PONTUAÇÃO
3. A organização garante o balanceamento de poder para tomada de decisões críticas.	Nesse ponto, a CGU progrediu.
6. Os membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior estão comprometidos com os valores de ética e de integridade.	Nesses pontos, a CGU regrediu, em virtude, sobretudo, de a revisão e a atualização do código de ética e de conduta da CGU não ter sido concluída.
7. Há programa de ética estabelecido para os demais colaboradores da organização.	
9. Programa de integridade da organização está estabelecido.	Nesses pontos, a CGU progrediu.
17. A alta administração monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos.	
22. A alta administração monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	
31. O canal de denúncias está estabelecido.	

Fonte: CGU/SE/DIGOV

Após aplicação do referido questionário, para o exercício de 2020, o resultado foi de 18 pontos. Isso equivale ao atingimento de 94,74% da meta prevista para esse período (19 pontos), conforme gráfico abaixo.

INDICADOR 32: ÍNDICE GERAL DE GOVERNANÇA ADAPTADO AO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MAIOR, MELHOR)



ALCANCE DE 94,74% DA META

- Meta não atingida, porém houve alcance de 94,74% da meta.
- Aumento de 84,12% em relação a linha de base definida para esse indicador, a qual foi de 16 pontos.
- Nível de governança corporativa da CGU evoluiu de forma crescente e contínua, em 2020, o que demonstra aumento da maturidade, bem como consolidação da governança e gestão estratégica da Casa.

Observa-se aumento de 84,21% em relação a linha de base definida para esse indicador, a qual foi de 16 pontos. Por conseguinte, pode-se concluir que o nível de governança corporativa da CGU evoluiu de forma crescente e contínua, ao longo do ano de 2020, o que demonstra aumento da maturidade, bem como consolidação da governança e gestão estratégica da Casa. No entanto, faz-se necessário fortalecer a atuação da CGU em pontos específicos, como, por exemplo: liderança; estrutura interna de governança; promoção da ética e da integridade; gestão de riscos; gerenciamento de projetos, gestão de contratações; segurança corporativa; comunicação institucional; relações institucionais; entre outros.

Indicador Estratégico 33: Engajamento e Visualizações nos canais eletrônicos da CGU

Este indicador cuida do engajamento e das visualizações nos canais eletrônicos da CGU, por intermédio da soma da média de visualizações por notícia na intranet e no site da CGU, adicionada da soma dos engajamentos do Yammer e do Twitter.

Abaixo estão os resultados aferidos:

a) Intranet e Site da CGU

- Intranet: Número de Notícias: 622 / Visualizações: 44.762 / Média de visualizações por notícia: 72
- Site da CGU: Número de Notícias: 285 / Visualizações: 1.979.759 / Média de visualizações por notícia: 6.946
- Soma das médias de visualizações por notícia: 72 (Intranet) + 6.946 (Site da CGU) = 7.018
- Se 2020: 1.000 = 1, então 7.018 = 7,02

b) Yammer e Twitter

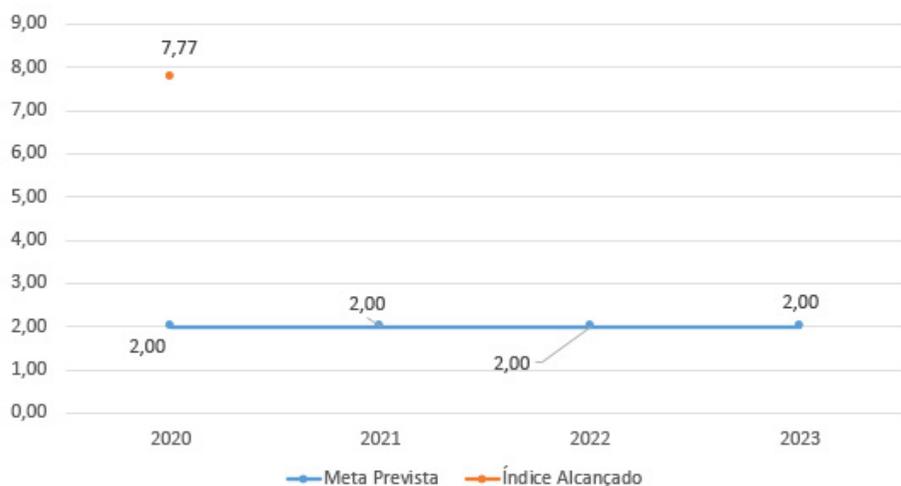
- Yammer: não houve postagens no perfil da Ascom no Yammer. Taxa de engajamento: 0%
- Twitter: 251.137 seguidores / 1.143 tweets em 2020 / 5.519.171 impressões / 154.627 visitas ao perfil / Taxa de Engajamento: 1,87%
- Soma dos engajamentos do Yammer e do Twitter: 0% (Yammer) + 1,87% (Twitter) = 1,87%
- Se 2020: 2,5% = 1, então 1,87% = 0,75

c) Resultado 2020

- Meta 2020: 2
- Resultado 2020: 7,77 (7,02 + 0,75)

Por conseguinte, observa-se que a meta para o exercício foi alcançada e superada em 288,50%. O resultado representa um desempenho atípico, principalmente devido à repercussão de notícias relacionadas à pandemia/auxílio-emergencial. Como exemplo, pode-se citar a matéria mais acessada em 2020 (*Portal da Transparência divulga lista de beneficiários do auxílio emergencial*: 1.270.52 visitas), que teve quase 11 vezes mais acessos do que a mais acessada no ano anterior (*Remuneração de servidores federais já está disponível no Portal da Transparência*: 116.727 visitas). Outras notícias relacionadas ao tema também tiveram visualizações elevadas, como: *Instabilidade de acesso ao Portal da Transparência do Governo Federal* (428.009) e *busca pela lista de beneficiário, na área de pesquisa do site da CGU* (121.492).

INDICADOR 33: ENGAJAMENTO E VISUALIZAÇÕES NOS CANAIS ELETRÔNICOS DA CGU (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 288,50%

Indicador Estratégico 34: Abrangência da Gestão de Riscos

Este indicador está associado ao monitoramento da execução do processo “gerenciar riscos corporativos” no exercício de 2020 e cuida da implementação do Gerenciamento de Riscos nos Processos Organizacionais – abrangência da Gestão de Riscos.

No ano de 2020, a gestão de riscos foi executada em conjunto com a gestão de processos da CGU, o que proporcionou otimização, racionalização de recursos operacionais e favoreceu a identificação de lacunas que poderiam impactar no cumprimento da missão e dos objetivos da organização.

Foram selecionados doze dos 91 processos presentes na [Cadeia de Valor Integrada](#), para a realização do gerenciamento de processos e riscos, com base nos seguintes critérios:

- Atividades mais realizadas no Programa de Gestão de Demandas (PGD);
- Atividades com maior percepção de risco pela alta administração; e
- Atividades com maior consumo de homem-hora nas unidades.

Os processos selecionados foram:

- Desenvolver sistemas (desenvolvimento ágil);
- Desenvolver pessoas;
- Gerenciar o direito de acesso à informação (recurso de terceira instância);
- Gerenciar o acesso à informação;
- Gerenciar manifestações de ouvidoria;
- Gerenciar auditorias governamentais;
- Gerenciar apuração correcional (PAR);
- Coordenar atividade de ética pública (subprocesso gerenciar demandas sobre conflito de interesses);
- Monitorar informações de transparência pública;
- Gerenciar acordos de leniência;
- Desenvolver atividades de combate aos ilícitos (Alavancagem da leniência);
- Gerenciar a segurança da informação e comunicações.

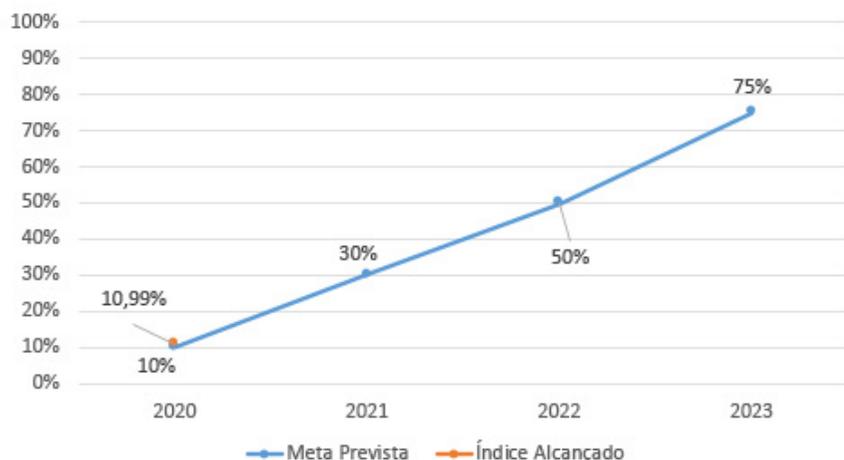
Dessa seleção de processos, para o ano de 2020:

- dez tiveram as etapas de gerenciamento de riscos (entendimento do contexto; identificação de riscos; identificação e avaliação dos controles; cálculo dos níveis de riscos; elaboração e aprovação do Plano de Ação) concluídas;
- um está com o Plano de Ação “em elaboração”; e
- um está na etapa de identificação e avaliação de controles, portanto não foi iniciada a elaboração do Plano de Ação.

Para a aferição desse indicador no período em tela, foram considerados os dez processos com Planos de Ação elaborados e aprovados. Além disso, está estabelecido como regra de negócio do processo “gerenciar riscos corporativos” que, em processos maiores e complexos, o gerenciamento de riscos de pelo menos um subprocesso pode ser acrescido ao referido cálculo. Essa situação foi evidenciada no processo “coordenar atividades de ética pública”, em que o gerenciamento de riscos foi realizado no subprocesso “gerenciar demandas sobre conflito de interesses”.

Por conseguinte, verifica-se que, em 2020, a gestão de riscos abrangeu 10,99% dos processos da CGU, o que superou a meta prevista de 10% em 9,9%, em acordo com gráfico a seguir.

INDICADOR 34: ABRANGÊNCIA DA GESTÃO DE RISCOS (MAIOR, MELHOR)



META ATINGIDA

Meta alcançada e superada em 9,9%

Esse resultado demonstra que servidores de nível operacional alocados em diferentes áreas aplicaram a Metodologia de Gestão de Riscos da CGU, bem como iniciaram um processo de conhecimento e incorporação dessa temática na prática diária de suas atividades. O que se espera é que a gestão de riscos seja inserida na cultura, nos processos e na tomada de decisão da organização, para cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos com eficiência, eficácia e efetividade.

Indicador Estratégico 35: Índice de segurança corporativa da CGU - ISC

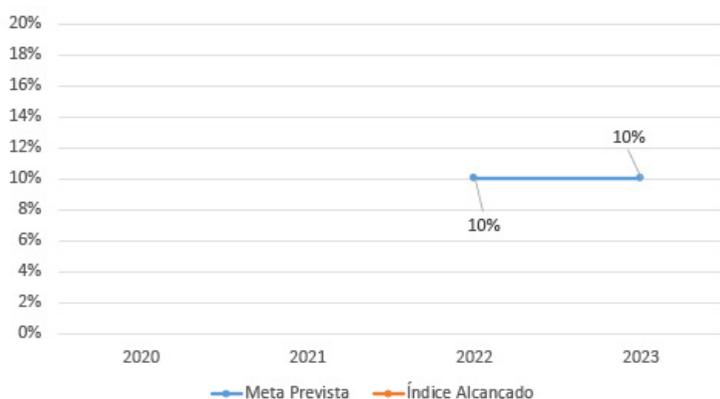
Este indicador cuida da segurança corporativa da Controladoria-Geral da União.

Nessa linha, o Comitê Gerencial de Segurança Corporativa definiu que o índice de segurança corporativa da CGU evidenciará as ocorrências de incidentes relativos a pessoas; tecnologia da informação; dados e informações; e patrimônio.

Definiu-se também que a aferição desse indicador será realizada com base na análise do somatório do número de incidentes do ano avaliado, sobre o total de ocorrências do ano anterior, utilizando-se de informações subsidiadas pelos pontos focais de cada unidade da CGU.

Para esse índice de Segurança Corporativa da CGU (ISC), esclarece-se que, durante o ano de 2020, os incidentes foram mensurados e computados para a elaboração da meta de melhoria do ISC, de forma que não foi estipulada meta para o primeiro ano de vigência do Planejamento Estratégico 2020-2023.

INDICADOR 35: ÍNDICE DE SEGURANÇA CORPORATIVA DA CGU - ISC (MAIOR, MELHOR)



INDICADOR SEM META PARA 2020

- Em 2020, os incidentes foram mensurados e computados, para a elaboração da meta de melhoria do ISC
- A meta será proposta a partir de 2021, uma vez que, em razão da pandemia, não foi possível identificar e consolidar as ocorrências

Dessa forma, em 2020, o número de ocorrências de incidentes (relativos a pessoas; tecnologia da informação; dados e informações; e patrimônio) foi levantado a partir de informações subsidiadas pelos representantes de cada unidade da CGU, no Comitê Gerencial de Segurança Corporativa, chegando-se a um total de 46 ocorrências de incidentes.

Em face do exposto, observa-se que não há que se falar em atingimento da meta, uma vez que a meta só será proposta a partir de 2021 – em 2020 foi realizado apenas o levantamento total das ocorrências de incidentes (relativos a pessoas; tecnologia da informação; dados e informações; e patrimônio), porquanto em razão da pandemia não foi possível identificar e consolidar as ocorrências.

PARTE 4 • CONCLUSÃO

Na perspectiva de resultados, oito dos nove indicadores estratégicos apresentaram resultados acima da meta prevista (88,89%). Somente um, por sua vez, não alcançou a meta prevista (11,11%).

Nessa linha, na perspectiva de processos internos, definiram-se catorze indicadores estratégicos. Desse total, oito apresentaram resultados acima da meta prevista (57,14%) e três resultaram abaixo do planejado (21,43%). Ainda, dois não tiveram resultados aferidos (14,29%) e um não teve meta estabelecida para o exercício (7,14%).

No que concerne à perspectiva de recursos, observa-se que apenas um dos oito indicadores estratégicos resultou abaixo da meta (12,5%) e um não teve resultado aferido (12,5%). Destaca-se que seis superaram a meta definida para 2020 (75%).

Na perspectiva de gestão estratégica, por seu turno, apesar de um dos quatro indicadores estratégicos ter ficado abaixo do previsto (25%) e um não ter meta estabelecida para o período em comento (25%), a aferição constatou que dois superaram a meta planejada (50%).

Na tabela a seguir, está o resumo da avaliação do desempenho institucional da CGU, em consonância com as perspectivas do Mapa Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023.

TABELA 11 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA CGU – ANO-BASE 2020

Perspectiva	Metas			
	Alcançadas	Não Alcançadas	Não Aferidas	Não Definidas
Resultados	88,89%	11,11%	0,00%	0,00%
Processos Internos	57,14%	21,43%	14,29%	7,14%
Recursos	75,00%	12,50%	12,50%	0,00%
Gestão Estratégica	50,00%	25,00%	0,00%	25,00%

Fonte: CGU/SE/DIGOV

Nota-se que a perspectiva de resultados demonstrou desempenho superior a 88% para o exercício. Observa-se, ainda, que o único indicador dessa perspectiva que não atingiu a meta apresentou resultado satisfatório (atingimento de 96% meta), em consideração ao impacto do aumento das demandas de ouvidoria recebidas, em 2020, em razão do contexto da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Acrescenta-se, ainda, que, para os 35 indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico, para o ciclo 2020-2023, 24 alcançaram e (ou) superaram a meta definida (68,57%), seis ficaram abaixo do planejado (17,14%), três não foram aferidos (8,57%) e dois não tiveram meta estabelecida para o período (5,71%), consoante tabela a seguir.

TABELA 12 – RESULTADO GERAL DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

● Metas alcançadas	24	68,57%
●● Metas não alcançadas	6	17,14%
● Resultados não aferidos	3	8,57%
● Indicadores sem metas	2	5,71%

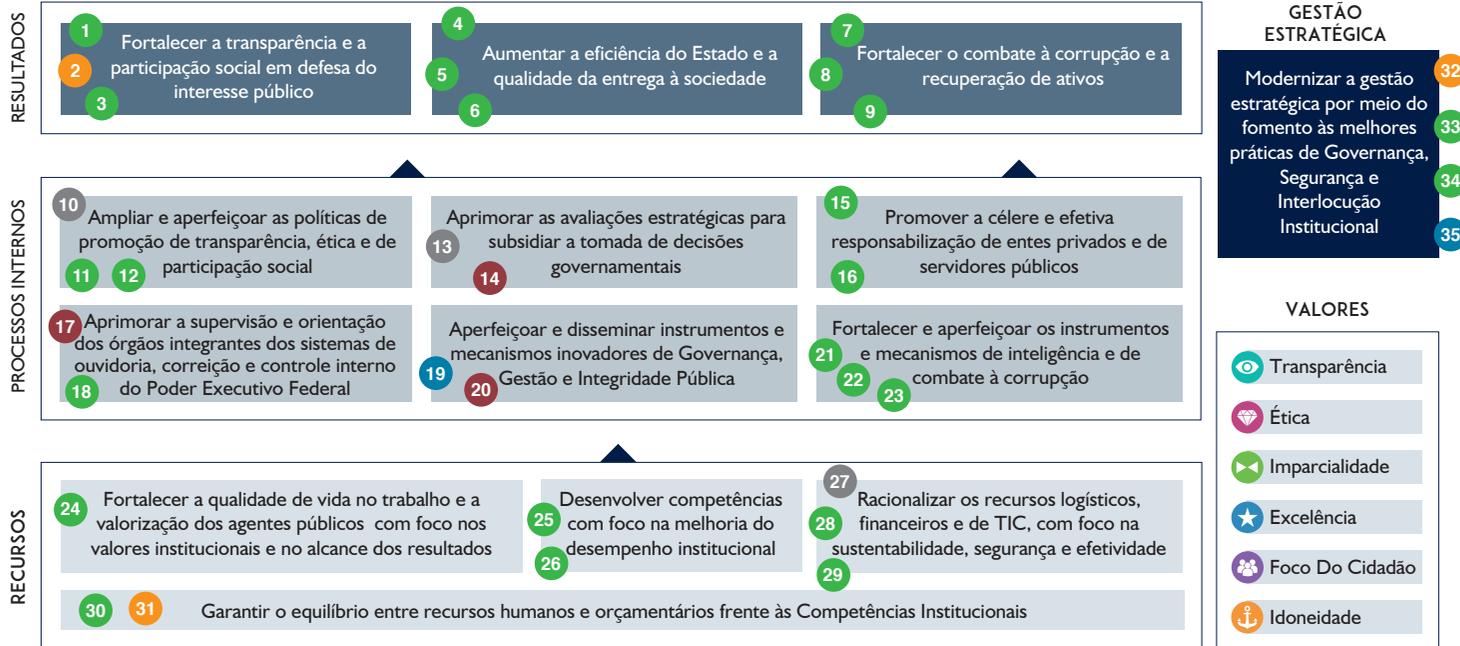
Dos seis indicadores estratégicos que não alcançaram a meta definida para o período, três deles tiveram resultados muito próximos, atingindo no mínimo 94% da meta. Estes indicadores estão indicados de laranja no Mapa Estratégico da CGU.

VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

MISSÃO

Elevar a Credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.



Ressalta-se que os objetivos estratégicos cinco e oito não tiveram alcance de meta para nenhum de seus indicadores, em virtude de esses objetivos abarcarem indicador com periodicidade de atualização bianual, indicador sem meta, indicador lastreado em período que não estava vigente o novo Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, bem como em razão de indicador que foi impactado por problemas operacionais causados pela pandemia do novo coronavírus.

Por derradeiro, verifica-se que, de uma forma geral, os resultados apresentados validam a estratégia definida para o exercício e corroboram o fato de que a estrutura de governança interna da CGU apoia a capacidade da Casa de gerar valor em curto, médio e longo prazo. Todavia, identificou-se a necessidade de ações corretivas, de forma a maximizar o desempenho institucional e assegurar o aperfeiçoamento contínuo da Casa, para os próximos exercícios.

APÊNDICE A – QUADRO-RESUMO DA AVALIAÇÃO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA CGU (2020)

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	Resultado	Avaliação		
				Análise	Nº de Indicadores	Nº de Indicadores igual ou acima da meta
Objetivo de Resultado 1	01	90%	100%	111,11%	3	2
	02	0,025	0,024	96,00%		
	03	25%	48,48%	193,92%		
Objetivo de Resultado 2	04	R\$ 3.590.192.155,76	R\$ 17.889.491.082,80	498,29%	3	3
	05	4,8	10,612906	221,10%		
	06	65%	100%	153,85%		
Objetivo de Resultado 3	07	18%	12,1%	148,76%	3	3
	08	100%	100,16%	100,16		
	09	30%	48,3%	161,00%		
Objetivo de Processo Interno 4	10	6%	Não foi possível aferir, em razão da pandemia causada pela COVID-19.	0	3	2
	11	5%	6,18%	123		
	12	5%	52,65%	1053,00%		
Objetivo de Processo Interno 5	13	–	Aferição será realizada apenas nos anos de 2021 e 2023.	0	2	0
	14	30%	20%	66,67%		
Objetivo de Processo Interno 6	15	40%	62,6%	156,50%	2	2
	16	40%	53,7%	134,25%		
Objetivo de Processo Interno 7	17	8%	10,98%	72,86%	2	1
	18	65%	85,84%	132,06%		
Objetivo de Processo Interno 8	19	0%	Avaliações dos programas de integridade serão iniciadas até o término do 1º semestre de 2021	0	2	0
	20	100%	25%	25,00%		
Objetivo de Processo Interno 9	21	2	0,94	212,77%	3	3
	22	30%	44,7%	149,00%		
	23	25%	40%	160,00%		
Objetivo de Recurso 10	24	0,64	0,64	100,00%	1	1
Objetivo de Recurso 11	25	35%	40%	114,28%	2	2
	26	50%	81%	162,00%		
Objetivo de Recurso 12	27	45%	Sem resultado em 2021, em virtude de revisão da metodologia de aferição	0	3	2
	28	28	83	296,43%		
	29	98%	98,64%	100,65%		
Objetivo de Recurso 13	30	80%	88,47%	110,59%	2	1
	31	75%	74,02%	98,69%		

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	Resultado	Avaliação		
				Análise	Nº de Indicadores	Nº de Indicadores igual ou acima da meta
Objetivo de Gestão Estratégica I	32	19	18	94,74%	4	2
	33	2	7,77	388,50%		
	34	10%	10,99%	109,90%		
	35	–	46	Meta será proposta a partir de 2021		

Fonte: CGU/SE/DIGOV

